ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 291/2021

301

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Alberto Antonio Grasel
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	15	Un	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	50,0000	750,00
2	45	Un	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	50,0000	2.250,00
3	20	Un	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	54,0000	1.080,00
4	100	Un	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	60,0000	6.000,00
5	30	Un	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	64,0000	1.920,00
6	15	Un	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	64,0000	960,00
7	30	Un	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	64,0000	1.920,00
8	30	Un	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	64,0000	1.920,00
9	20	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	77,0000	1.540,00
10	10	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	77,0000	770,00
11	70	Un	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	90,0000	6.300,00
12	20	Un	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	110,0000	2.200,00
13	40	Un	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	55,0000	2.200,00
14	15	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	55,0000	825,00
15	10	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	55,0000	550,00
16	30	Un	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	66,0000	1.980,00
17	30	Un	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	68,0000	2.040,00
18	15	Un	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	51,0000	765,00
19	15	Un	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	66,0000	990,00
20	70	Un	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	47,0000	3.290,00
21	30	Un	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	41,0000	1.230,00
22	30	Un	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	41,0000	1.230,00
23	150	Un	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	44,0000	6.600,00
24	40	Un	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	15,0000	600,00
25	70	Un	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	15,0000	1.050,00
26	50	Un	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	15,0000	750,00
27	10	Un	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	15,0000	150,00
28	15	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	170,0000	2.550,00
29	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	203,0000	2.030,00
30	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	203,0000	2.030,00
31	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	203,0000	2.030,00
32	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	230,0000	2.300,00
33	15	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	280,0000	4.200,00
34	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	362,0000	3.620,00
35	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	245,0000	2.450,00
36	15	Un	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	370,0000	5.550,00
37	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	370,0000	3.700,00
38	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	377,0000	3.770,00
39	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	377,0000	3.770,00
40	20	Un	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	465,0000	9.300,00
41	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	465,0000	4.650,00
42	20	Un	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	220,0000	4.400,00
43	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	167,0000	1.670,00
44	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	172,0000	1.720,00
45	10	Un	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	215,0000	2.150,00
46	190	Un	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	54,0000	10.260,00
47	20	Un	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	147,0000	2.940,00
48	100	Un	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	80,0000	8.000,00
49	30	Un	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	43,0000	1.290,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

31/03/2021

Alberto Antonio Grasel

[X] - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

[] - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
291/2021

002

50	15	Un	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	50,0000	750,00	
51	60	Un	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	50,0000	3.000,00	
52	400	Un	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	142,0000	56.800,00	
53	350	Un	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	22,0000	7.700,00	
54	880	Un	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	67,0000	58.960,00	
55	8000	Km	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	3,8700	30.960,00	
56	25	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	115,0000	2.875,00	
57	25	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	80,0000	2.000,00	

VALOR TOTAL PREVISTO	**299.285,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
31/03/2021 Alberto Antonio Grasel	[N] - DEFERIDO - ____/____/____ [] - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 290/2021

903

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Uilian Cavalheiro
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	100	Un	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	50,0000	5.000,00
2	100	Un	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	50,0000	5.000,00
3	100	Un	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	15,0000	1.500,00
4	100	Un	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	15,0000	1.500,00
5	100	Un	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	15,0000	1.500,00
6	100	Un	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	15,0000	1.500,00
7	100	Un	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	54,0000	5.400,00
8	100	Un	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	50,0000	5.000,00
9	100	Un	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	50,0000	5.000,00
10	100	Un	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	22,0000	2.200,00
11	100	Un	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	67,0000	6.700,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**40.300,00**

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
31/03/2021 Uilian Cavalheiro	[X] - DEFERIDO - ____/____/____ [] - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Ffa Comercio de PNEUS LTDA
Endereço: Rua 10 de Novembro 1230
Cidade Xaxim - SC

Código: 0
Telefone: 49 33536813
Fax:

Banco: bicoob
Agência: 3069
Conta Corrente: 82320-1

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un		15,00	50,00	750,00
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un		45,00	50,00	2.250,00
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054) Micro Onibus	Un		20,00		
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105) Caminhão	Un		100,00		
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109) Mini Carregadeira	Un		30,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2 6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102) Trator agricola	Un		15,00		
2 7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098) Retro JCB Dianteiro	Un		30,00		
2 8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099) Retro Randon Dianteiro	Un		30,00		
2 9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104) Retro Motoniveladora	Un		20,00		
2 10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103) Trator Agricola	Un		10,00		
2 11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108) Motoniveladora	Un		70,00		
2 12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111) Trator Agricola	Un		20,00		
2 13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112) Retro JCB Traseiro	Un		40,00		
2 14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095) Trator Agricola/Rolo	Un		15,00		
2 15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097) Trator Agricola/Rolo	Un		10,00		
2 16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113) Retro Randon Traseiro	Un		30,00		
2 17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110) Carregadeira JCB	Un		30,00		
2 18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055) Micro Onibus	Un		15,00		
2 19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096) Trator Agricola	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107) Caminhões	Un		70,00		
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101) Caretão	Un		30,00		
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100) caretão	Un		30,00		
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un		150,00		
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un		40,00	15,00	600,00
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un		70,00	15,00	1050,00
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un		50,00	15,00	750,00
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un		10,00	15,00	150,00
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126) Carretinha	Un		15,00		
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119) Trator Agricola	Un		10,00		
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122) Retro Dianteiro	Un		10,00		
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un		10,00		
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un		10,00		
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	Un		10,00		
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	Un		10,00		
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un		15,00		
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un		10,00		
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un		10,00		
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	Un		10,00		
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un		20,00		
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un		10,00		
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un		20,00		
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un		10,00		
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un		10,00		
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un		10,00		
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un		190,00		
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un		20,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un		100,00	10,00	1.000,00
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un		30,00	10,00	300,00
50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un		15,00	50,00	900,00
51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un		60,00	50,00	3.600,00
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un		400,00		
53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un		350,00	10,00	3.500,00
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00	10,00	8.800,00
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00		
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00		
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00		
					Total Geral.....:	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: JK Pneus
Endereço:
Cidade Xaxim - SC

Código: 0
Telefone: 33533033
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un		15,00	100,00	1500,00
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un		45,00	80,00	3600,00
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	Un		20,00		
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	Un		100,00		
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	Un		30,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

60 65

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	Un		15,00		
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	Un		30,00		
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	Un		30,00		
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	Un		20,00		
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	Un		10,00		
11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	Un		70,00		
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	Un		20,00		
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	Un		40,00		
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	Un		15,00		
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	Un		10,00		
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	Un		30,00		
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	Un		30,00		
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	Un		15,00		
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	Un		70,00		
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	Un		30,00		
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	Un		30,00		
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un		150,00		
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un		40,00	20,00	800,00
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un		70,00	20,00	1400,00
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un		50,00		
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un		10,00	20,00	200,00
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	Un		15,00		
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	Un		10,00		
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	Un		10,00		
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un		10,00		
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un		10,00		
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	Un		10,00		
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	Un		10,00		
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un		15,00		
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un		10,00		
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un		10,00		
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	Un		10,00		
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un		20,00		
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un		10,00		
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un		20,00		
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un		10,00		
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un		10,00		
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un		10,00		
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un		190,00		
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un		20,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un		100,00		
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un		30,00		
50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un		15,00	60,00	900,00
51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un		60,00	60,00	3600,00
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un		400,00		
53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un		350,00	12,00	4200,00
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00		
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00		
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00		
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00		
					Total Geral.....:	16.200,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

Zimbra **juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br**

Re: COTAÇÃO

De : JK XAXIM <jkpneusxaxim@gmail.com> Seg, 22 de mar de 2021 13:46
Assunto : Re: COTAÇÃO
Para : Pref. de Xaxim - Juliani Marinho <juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde.

Segue itens e valores:

item 1 R$ 100,00
item 2 R$ 80,00
item 24 R$ 20,00
item 25 R$ 20,00
item 27 R$ 20,00
item 50 R$ 60,00
item 51 R$ 60,00
item 53 R$ 12,00

Obrigado.

JK Pneus

Marcelo Cardoso

Administração | JK Xaxim

(49) 3353-3033

jkpneusxaxim@gmail.com
10 de Novembro, 1151, Centro - Xaxim

Em seg., 22 de mar. de 2021 às 09:20, Pref. de Xaxim - Juliani Marinho <juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Como esta situação do orçamento, vcs conseguem nos enviar?

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Ffa Comercio de PNEUS LTDA
Endereço: Rua 10 de Novembro 1230
Cidade Xaxim - SC

Código: 0
Telefone: 49 33536813
Fax:

Banco: bicoob
Agência: 3069
Conta Corrente: 82320-1

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un		15,00	50,00	750,00
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un		45,00	50,00	2.250,00
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	Un		20,00		
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	Un		100,00		
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	Un		30,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	Un		15,00		
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	Un		30,00		
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	Un		30,00		
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	Un		20,00		
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	Un		10,00		
11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	Un		70,00		
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	Un		20,00		
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	Un		40,00		
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	Un		15,00		
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	Un		10,00		
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	Un		30,00		
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	Un		30,00		
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	Un		15,00		
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	Un		70,00		
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	Un		30,00		
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	Un		30,00		
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un		150,00		
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un		40,00	15,00	600,00
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un		70,00	15,00	1050,00
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un		50,00	15,00	750,00
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un		10,00	15,00	150,00
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	Un		15,00		
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	Un		10,00		
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	Un		10,00		
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un		10,00		
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un		10,00		
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	Un		10,00		
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	Un		10,00		
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un		15,00		
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un		10,00		
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un		10,00		
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	Un		10,00		
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un		20,00		
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un		10,00		
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un		20,00		
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un		10,00		
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un		10,00		
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un		10,00		
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un		190,00		
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un		20,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un		100,00	10,00	1.000,00
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un		30,00	10,00	300,00
2 50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un		15,00	50,00	900,00
1 51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un		60,00	50,00	3.600,00
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un		400,00		
3 53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un		350,00	10,00	3.500,00
4 54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00	10,00	8.800,00
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00		
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00		
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00		
					Total Geral.....:	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Mecanica e Chapeacão Cenci LTDA ME
Endereço: Av. Giacomo Lunardi 496
Cidade Xaxim

Código: 0

Telefone: 49 33532227
Fax:

Banco: Sicoob
Agência: 3069
Conta Corrente: 59747-3

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un	60,00	15,00	60,00	900,00
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un		45,00	52,00	2340,00
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	Un		20,00	—	—
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	Un		100,00	—	—
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	Un		30,00	—	—

Xaxim, 12 de Março de 2021.

MECANICA E CHAPEAÇÃO CENCI - ME
CNPJ. 81.545.899/0001-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	Un		15,00		
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	Un		30,00		
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	Un		30,00		
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	Un		20,00		
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	Un		10,00		
11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	Un		70,00		
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	Un		20,00		
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	Un		40,00		
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	Un		15,00		
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	Un		10,00		
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	Un		30,00		
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	Un		30,00		
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	Un		15,00		
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

MECÂNICA E CHAPEAÇÃO CENCI - ME
CNPJ. 81.545.899/0001-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	Un		70,00		
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	Un		30,00		
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	Un		30,00		
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un		150,00		
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un		40,00		
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un		70,00		
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un		50,00		
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un		10,00		
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	Un		15,00		
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	Un		10,00		
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	Un		10,00		
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un		10,00		
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un		10,00		
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un		15,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

MECÂNICA E CHAPEAÇÃO CENCI - ME
CNPJ. 81.545.899/0001-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	Un		10,00		
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	Un		10,00		
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un		15,00		
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un		10,00		
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un		10,00		
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	Un		10,00		
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un		20,00		
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un		10,00		
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un		20,00		
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un		10,00		
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un		10,00		
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un		10,00		
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un		190,00		
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un		20,00		

Xaxim, 12 de Março de 2021.

MECÂNICA E CHAPEAÇÃO CENCI - ME
CNPJ. 81.545.899/0001-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un		100,00	20,00	2000,00
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un		30,00	15,00	450,00
50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un		15,00	60,00	900,00
51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un		60,00	40,00	2400,00
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un		400,00	—	—
53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un		350,00	15,00	5250,00
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00	20,00	17600,00
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00	—	—
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00	—	—
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00	—	—
					Total Geral.....:	31840,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

MECÂNICA E CHAPEAÇÃO CENCI - ME
CNPJ: 81.545.899/0001-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: BORRACHARIA DO SIDI
Endereço: RUA ANDRE LUNARDI 572
Cidade XAXIM-SC

Código: 0
Telefone: 49. 988366504
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

BORRACHARIA DO SIDI
CNPJ: 23.612.247/0001-64

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un		15,00		
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un		45,00	45,00	2.025,00
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	Un		20,00	45,00	900,00
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	Un		100,00	45,00	4.500,00
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	Un		30,00	47,00	1.410,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

926

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	Un	L	15,00	47,00	705,00
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	Un		30,00	47,00	1.410,00
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	Un		30,00	47,00	1.410,00
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	Un		20,00	50,00	1.000,00
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	Un		10,00	50,00	500,00
11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	Un		70,00	60,00	4.200,00
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	Un		20,00	50,00	1.000,00
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	Un		40,00	50,00	2.000,00
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	Un		15,00	52,00	780,00
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	Un		10,00	52,00	520,00
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	Un		30,00	60,00	1.800,00
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	Un		30,00	60,00	1.800,00
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	Un		15,00	45,00	675,00
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	Un		15,00	60,00	900,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	Un		70,00	43,00	3.010,00
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	Un		30,00	38,00	1.140,00
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	Un		30,00	38,00	1.140,00
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un		150,00	38,00	5.700,00
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un		40,00		
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un		70,00		
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un		50,00		
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un		10,00		
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	Un		15,00	150,00	2.250,00
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	Un		10,00	190,00	1.900,00
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	Un		10,00	190,00	1.900,00
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un		10,00	190,00	1.900,00
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un		10,00	220,00	2.220,00
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un		15,00	260,00	3.900,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARI
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

fazer artesiano 100 metros encamisamento
geologo

54.996881962

Guruja do Sul
(66)3307

DOCUMEN[TO] ... ERVIÇOS

Item	Especificaçã		Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-1		10,00	380,00	3.800,00
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-1:		10,00	230,00	2.300,00
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un	15,00	380,00	5.700,00
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un	10,00	380,00	3800,00
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un	10,00	380,00	3.800,00
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L24 (02-13-00133)	Un	10,00	380,00	3.800,00
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un	20,00	480,00	9 600,00
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un 935,41	10,00	480,00	4.800,00
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un 380,00	20,00	190,00	3.800,00
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un	10,00	140,00	1.400,00
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un	10,00	1.40,00	1.400,00
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un	10,00	1800	1.800,00
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un	190,00	60,00	11.400,00
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un	20,00	100,00	2.000,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

29

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un		100,00	40,00	4.000,00
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un		30,00	20,00	1.000,00
50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un		15,00		
51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un		60,00		
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un		400,00	140,00	56.000,00
53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un		350,00	20,00	7.000,00
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00	40,00	35.200,00
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00	4,00	32.000,00
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00	110,00	2.750,00
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00	70,00	1.750,00
					Total Geral.....:	251.695,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Marcio J Biorus
Endereço: L. Pilão de Pedra
Cidade Xaxim

Código: 0 40006.323/0001-07
Banco:
Agência:
Telefone: 999062185
Conta Corrente:
Fax:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un		15,00		
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un		45,00		
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	Un		20,00	50,00	
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	Un		100,00	48,00	
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	Un		30,00	48,00	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	Un		15,00	50,00	
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	Un		30,00	50,00	
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	Un		30,00	50,00	
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	Un		20,00	70,00	
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	Un		10,00	70,00	
11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	Un		70,00	70,00	
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	Un		20,00	60,00	
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	Un		40,00	60,00	
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	Un		15,00	65,00	
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	Un		10,00	65,00	
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	Un		30,00	70,00	
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	Un		30,00	75,00	
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	Un		15,00	60,00	
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	Un		15,00	75	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	Un		70,00	50,00	
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	Un		30,00	45,00	
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	Un		30,00	45,00	
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un		150,00	50,00	
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un		40,00		
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un		70,00		
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un		50,00		
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un		10,00		
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	Un		15,00	190,00	
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	Un		10,00	220,00	
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	Un		10,00	220,00	
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un		10,00	330,00	
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un		10,00	240,00	
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un		15,00	300,00	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	Un		10,00	450,00	
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	Un		10,00	280,00	
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un		15,00	480,00	
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un		10,00	480,00	
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un		10,00	480,00	
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	Un		10,00	480,00	
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un		20,00	550,00	
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un		10,00	550,00	
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un		20,00	230,00	
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un		10,00	150,00	
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un		10,00	150,00	
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un		10,00	230,00	
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un		190,00	80,00	
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un		20,00	130,00	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un		100,00	50,00	
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un		30,00	20,00	
50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un		15,00	170,00	
51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un		60,00		
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un		400,00	120,00	
53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un		350,00		
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00	40,00	
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00	4.00	
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00	110,00	
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00	70,00	
					Total Geral.....:	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: I Borracharia dos Amigos
Endereço: Rua martinho lutero, 936 bairro cristóvão
Cidade chapeco - SC

Código: 0 02.335.365/0001-00 Banco:
Agência:
Telefone: 49 3323 - 1249 Conta Corrente:
Fax: Ester A. da Silva.

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un		15,00		
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un		45,00		
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	Un		20,00	50,00	1.000
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	Un		100,00	50,00	5.000
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	Un		30,00	50,00	1.500

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	Un		15,00	50,00	750,00
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	Un		30,00	50,00	1.500
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	Un		30,00	50,00	1.500
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	Un		20,00	60,00	1200
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	Un		10,00	60,00	600,00
11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	Un		70,00	70,00	4.900
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	Un		20,00	55,00	1.100
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	Un		40,00	55,00	2.200
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	Un		15,00	60,00	900,00
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	Un		10,00	60,00	600,00
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	Un		30,00	70,00	2.100
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	Un		30,00	70,00	2.100
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	Un		15,00	50,00	750,00
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	Un		15,00	65,00	975,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	Un		70,00	50,00	3.500
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	Un		30,00	40,00	1.200
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	Un		30,00	40,00	1,200
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un		150,00	45,00	6,750
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un		40,00		
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un		70,00		
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un		50,00		
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un		10,00		
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	Un		15,00	170,00	2.550
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	Un		10,00	200,00	2.000
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	Un		10,00	200,00	2.000
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un		10,00	200,00	2.000
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un		10,00	230,00	2.300
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un		15,00	280,00	4.200

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Jean 999867629

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	Un	350,00	10,00	400,00	4.000
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	Un		10,00	250,00	2.500,-
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un		15,00	406,00	6.000
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un		10,00	400,00	4.000
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un	380,00	10,00	400,00	4.000
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	Un		10,00	400,00	4.000
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un		20,00	550,00	11.000
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un		10,00	530,00	5.300
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un		20,00	210,00	4.200
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un		10,00	130,00	1.300
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un		10,00	150,00	1.500
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un		10,00	200,00	2.000
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un		190,00	70,00	13.300
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un		20,00	110,00	2.200

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un		100,00	50.00	5.000
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un		30,00	25,00	750.00
50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un		15,00	150,00	60.000
51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un		60,00	~~25.000~~	8.750
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un		400,00	~~45.00~~ 130,00	~~39.000~~ 52.000
53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un		350,00	~~4.5~~ 25.00	~~36.000~~ 8.750
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00	~~120.00~~ 40.00	~~30.000~~ 35.200
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00	~~2.50~~ 3.5	~~2.000~~ 28.000
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00	~~120~~.00	3.000
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00	80,00	2.000
					Total Geral.....:	~~Total.00~~ 276,5[illegible]

Xaxim, 12 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade -

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: Solicito Orçamento para Processo Licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta: 12/06/2021

Observações:

tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	Un	NÃO	15,00	—	—
2	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	Un	NÃO	45,00	—	—
3	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	Un	VIRAL	20,00	70,00	1.400,00
4	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	Un	11	100,00	98,00	9.800,00
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	Un	11	30,00	110,00	3.300,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amélio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	Un	VIPAL	15,00	110.00	1650,00
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	Un	11	30,00	110.00	3.300,00
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	Un	11	30,00	110.00	3.300,00
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	Un	11	20,00	130.00	2.600,00
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	Un	11	10,00	130.00	1.300,00
11	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	Un	11	70,00	165.00	11.550,00
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	Un	11	20,00	165.00	3.300,00
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	Un	11	40,00	170.00	6.800,00
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	Un	11	15,00	160,00	2.400,00
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	Un	11	10,00	160,00	1.600,00
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	Un	11	30,00	170,00	5.100,00
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	Un	11	30,00	175,00	5.250,00
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	Un	11	15,00	70.00	1.050,00
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	Un	11	15,00	180.00	2.700,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amélio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	Un	VIPAL	70,00	50.00	3.500,00
21	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	Un	"	30,00	50.00	1.500,00
22	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	Un	"	30,00	50.00	1.500,00
23	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	Un	"	150,00	50,00	7.500,00
24	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	Un	—	40,00	—	—
25	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	Un	—	70,00	—	—
26	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	Un	—	50,00	—	—
27	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	Un	—	10,00	—	—
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	Un	VIPAL	15,00	180,00	2.700,00
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	Un	"	10,00	200.00	2.000,00
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	Un	"	10,00	200.00	2.000,00
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	Un	"	10,00	200.00	2.000,00
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	Un	"	10,00	180.00	1.800,00
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	Un	"	15,00	180.00	2.700,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amélio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	Un	VIRAL	10,00	220,00	2.200,00
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	Un	"	10,00	220,00	2.200,00
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	Un	"	15,00	220,00	3.300,00
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	Un	"	10,00	220,00	2.200,00
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	Un	"	10,00	250,00	2.500,00
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	Un	"	10,00	250,00	2.500,00
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	Un	"	20,00	280,00	5.600,00
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	Un	"	10,00	300,00	3.000,00
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	Un	"	20,00	250,00	5.000,00
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	Un	"	10,00	250,00	2.500,00
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	Un	"	10,00	250,00	2.500,00
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	Un	"	10,00	250,00	2.500,00
46	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	Un	"	190,00	70,00	13.300,00
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	Un	-	20,00	250,00	5.000,00

Xaxim, 12 de Março de 2021.

TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amélio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 5/2021
Data: 12/03/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	Un	—	100,00	180,00	18.000,00
49	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	Un	—	30,00	100,00	3.000,00
50	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	Un	—	15,00	—	—
51	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	Un	—	60,00	—	—
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	Un	—	400,00	180,00	72.000,00
53	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	Un	—	350,00	—	—
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	Un		880,00	150,00	132.000,00
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	Km		8.000,00	4,00	32.000,00
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	Un		25,00	120,00	3.000,00
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	Un		25,00	100,00	2.500,00
					Total Geral.....:	

Xaxim, 12 de Março de 2021.

TURELLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.762.625/0001-03
Rua Amélio José Panizzi, 1573
Sala - Bairro Dr. Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 42/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / Conf Edital
Prazo Entrega/Exec.: Parcelado
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO -
[illegible]gência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura			
29	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
2	02.01.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
10	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
16	04.01.2.049.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Defesa Civil	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
20	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1010 - Convênio de Trânsito - Militar			
38	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
53	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
60	06.01.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
81	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
94	10.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionai	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
97	10.01.1.010.3.3.90.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Habit	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
100	10.02.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

ITENS:

Xaxim, 1 de Abril de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

947

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
103	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	Manut. do Fundo de Assistência Social Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
105	10.05.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 -	Cofinanc. Serv. Prot. Social Básica Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
107	10.05.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 -	Cofinanc.Ser. Prot. Social Esp. Média Complexidade Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
109	10.05.2.055.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 -	Cofinanc. de Benefícios Eventuais Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
110	10.05.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 -	Cofinanc. Serv. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
116	10.05.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1035 -	Bloco da Proteção Social Básica Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
118	10.05.2.067.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1035 -	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complex Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
120	10.05.2.068.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1035 -	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexi Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
127	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	Manut. das Atividades Esportivas Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
130	12.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
			Total previsto:	24,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1002 -	Manut. das Atividades da Saúde Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
21	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 -	Manut. do Bloco de Atenção Básica Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
27	16.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 -	Manut. do Bloco M.A.C Amb. Hosp. e Lim. de Financ Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
29	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
30	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 -	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
32	16.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 -	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
			Total previsto:	6,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	115,000	Un	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	50,0000	5.750,00
2	145,000	Un	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	50,0000	7.250,00
3	20,000	Un	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	54,0000	1.080,00
4	100,000	Un	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	60,0000	6.000,00
5	30,000	Un	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	64,0000	1.920,00
6	15,000	Un	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	64,0000	960,00
7	30,000	Un	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	64,0000	1.920,00
8	30,000	Un	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	64,0000	1.920,00
9	20,000	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	77,0000	1.540,00
10	10,000	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	77,0000	770,00
11	70,000	Un	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	90,0000	6.300,00
12	20,000	Un	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	110,0000	2.200,00
13	40,000	Un	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	55,0000	2.200,00
14	15,000	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	55,0000	825,00

Xaxim, 1 de Abril de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	10,000	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	55,0000	550,00
16	30,000	Un	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	66,0000	1.980,00
17	30,000	Un	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	68,0000	2.040,00
18	15,000	Un	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	51,0000	765,00
19	15,000	Un	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	66,0000	990,00
20	70,000	Un	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	47,0000	3.290,00
21	30,000	Un	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	41,0000	1.230,00
22	30,000	Un	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	41,0000	1.230,00
23	150,000	Un	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	44,0000	6.600,00
24	140,000	Un	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	15,0000	2.100,00
25	170,000	Un	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	15,0000	2.550,00
26	150,000	Un	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	15,0000	2.250,00
27	110,000	Un	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	15,0000	1.650,00
28	15,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	170,0000	2.550,00
29	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	203,0000	2.030,00
30	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	203,0000	2.030,00
31	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	203,0000	2.030,00
32	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	230,0000	2.300,00
33	15,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	280,0000	4.200,00
34	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	362,0000	3.620,00
35	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	245,0000	2.450,00
36	15,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	370,0000	5.550,00
37	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	370,0000	3.700,00
38	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	377,0000	3.770,00
39	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	377,0000	3.770,00
40	20,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	465,0000	9.300,00
41	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	465,0000	4.650,00
42	20,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	220,0000	4.400,00
43	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	167,0000	1.670,00
44	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	172,0000	1.720,00
45	10,000	Un	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	215,0000	2.150,00
46	290,000	Un	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	54,0000	15.660,00
47	20,000	Un	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	147,0000	2.940,00
48	100,000	Un	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	80,0000	8.000,00
49	30,000	Un	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	43,0000	1.290,00
50	115,000	Un	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	50,0000	5.750,00
51	160,000	Un	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	50,0000	8.000,00
52	400,000	Un	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	142,0000	56.800,00
53	450,000	Un	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	22,0000	9.900,00
54	980,000	Un	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	67,0000	65.660,00
55	8000,000	Km	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	3,8700	30.960,00
56	25,000	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	115,0000	2.875,00
57	25,000	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	80,0000	2.000,00
			Total Geral ------>	7.420,8700	339.585,00

Xaxim, 1 de Abril de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 42/2021
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / Conf Edital
E - Prazo Entrega/Exec.: Parcelado
F - Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura			
29	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
2	02.01.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
10	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
16	04.01.2.049.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Defesa Civil	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
19	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
20	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1010 - Convênio de Trânsito - Militar			
38	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
53	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
60	06.01.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
81	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
94	10.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionai	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
97	10.01.1.010.3.3.90.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Habita	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Xaxim, 1 de Abril de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

950

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	10.02.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
103	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
105	10.05.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Cofinanc. Serv. Prot. Social Básica	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
107	10.05.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Cofinanc.Ser. Prot. Social Esp. Média Complexidade	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
109	10.05.2.055.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Cofinanc. de Benefícios Eventuais	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
110	10.05.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Cofinanc. Serv. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
116	10.05.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
118	10.05.2.067.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complex	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
120	10.05.2.068.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexi	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
127	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
130	12.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Idade	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
			Total Previsto :	24,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
21	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco de Atenção Básica	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
27	16.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco M.A.C Amb. Hosp. e Lim. de Financ	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
29	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
30	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
32	16.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
			Total Previsto :	6,00

Xaxim, 1 de Abril de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 42/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	02.01	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	65.349,16	1,00
120	10.05	2.068	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	13.281,94	1,00
118	10.05	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	91.755,06	1,00
116	10.05	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	94.529,44	1,00
110	10.05	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	40.000,00	1,00
109	10.05	2.055	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	24.945,90	1,00
107	10.05	2.054	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	34.928,50	1,00
105	10.05	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	229.857,00	1,00
103	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	171.513,44	1,00
100	10.02	2.038	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	60.000,00	1,00
97	10.01	1.010	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	83.193,14	1,00
94	10.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	370.033,41	1,00
81	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	753.890,44	1,00
60	06.01	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	48.732,96	1,00
53	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	8.950,44	1,00
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	1.451.222,35	1,00
29	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	533.274,35	1,00
22	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	175.145,31	1,00
20	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	27.508,48	1,00
19	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	128.638,16	1,00
16	04.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	27.749,32	1,00
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	1.111.117,92	1,00
127	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	575.553,85	1,00
130	12.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	25.154,85	1,00
					Total Previsto:	**24,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

252

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
32	16.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	179.679,23	1,00
30	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	57.548,40	1,00
29	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	82.376,51	1,00
27	16.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	559.677,68	1,00
21	16.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	515.029,62	1,00
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	1.418.428,61	1,00
					Total Previsto:	**6,00**

					Total Geral:	**30,00**

Xaxim, Em 01/04/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	42/2021
Processo de Licitação:	42/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	23/2021-PR
Data do Processo:	01/04/2021
Data da Abertura das Propostas:	15/04/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0042/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0023/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0020/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço** e **nº 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 15 de Abril de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço** e **nº 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 15 de Abril de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO II - Relação de Itens.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 017/2020

dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.
2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;
2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 15 de Abril de 2021.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0042/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 017/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0042/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0023/2021
ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 15 de Abril de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 017/2020

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).
f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.
f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
6.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) Declaração de que a proponente possui todos os equipamentos, veículos e mão de obra necessários para atendimento aos serviços solicitados pelo Município de Xaxim.

A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.26 - 15/07/2019
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);
c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)
d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;
d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.7, centralizados junto à matriz desde que apresente documento

que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais

lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Lote** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.2 Lote 01

14.2.1 Fica sobre responsabilidade do Município levar o veículo até o local da empresa para que seja executado o serviço.

14.2.2 A empresa deverá executar o serviço no prazo máximo de 1 (uma) hora, após a solicitação.

14.2.3 No entanto, os casos emergenciais deverão ser atendidos imediatamente após a solicitação.

15.3 Lote 02

14.3. A empresa deverá atender ao chamado para execução dos serviços no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o recebimento da solicitação expedida pela Secretaria interessada.

14.3.1. No entanto, os casos emergenciais deverão ser atendidos imediatamente após o recebimento da referida ordem de serviço ou solicitação.

14.2 Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação, podendo ser no local da ocorrência, na garagem de máquinas, no estabelecimento da licitante ou em qualquer outro local definido pelo município e deverá ser colocado água nos pneus caso necessário.

14.3 A empresa prestadora dos serviços deverá estar sediada no Município de Xaxim, para que consiga executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.

14.3.1. Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, nas condições estabelecidas no edital.

14.4 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.5 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.6 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens;
Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 01 de abril de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços de borracharia, tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais, contribuindo para que os veículos, caminhões, ônibus e máquinas utilizados pelo Município estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram descontinuidade.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas e valores máximos no arquivo AC LICITACAO (conforme Anexo II).

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá executar os serviços de manutenção em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços que integra o presente edital.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 017/2020

5.2. Para execução dos serviços, registrados na ARP - Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, poderá ser celebrado Contrato, Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração, conforme constante no Termo de Referência - Anexo I, do presente edital.

5.3. O Fornecedor Registrado deverá estar situado dentro do perímetro urbano e possuir pátio adequado para possíveis manobras de veículos.

5.4. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo I), deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

5.5. Ficará por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

5.6. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, durante toda a vigência da ata, através de ordem de serviço ou solicitação emitidas pelas Unidades requisitantes.

5.6.1. Na medida da necessidade, a Secretaria, através de servidores previamente autorizados, fará a solicitação dos serviços junto à contratada.

5.7. Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação, podendo ser no local da ocorrência, na garagem de máquinas, no estabelecimento da licitante ou em qualquer outro local definido pelo município e deverá ser colocado água nos pneus caso necessário.

5.8 A empresa prestadora dos serviços deverá estar sediada no Município de Xaxim, para que consiga executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.

5.8.1 Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, nas condições estabelecidas no edital.

5.9 Lote 01

5.9.1 Fica sobre responsabilidade do Município levar o veículo até o local da empresa para que seja executado o serviço.

5.9.2 A Empresa deverá executar o serviço no prazo máximo de 1(uma) hora, após a solicitação.

5.9.3 No entanto, os casos emergenciais deverão ser atendidos imediatamente após a solicitação.

5.10.Lote 02

5.10.1 A empresa deverá atender ao chamado para execução dos serviços no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o recebimento da solicitação expedida pela Secretaria interessada.

5.10.2 No entanto, os casos emergenciais deverão ser atendidos imediatamente após o recebimento da referida ordem de serviço ou solicitação.

5.10.3 Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação, podendo ser no local da ocorrência, na garagem de máquinas, no estabelecimento da licitante ou em qualquer outro local definido pelo município e deverá ser colocado água nos pneus caso necessário.
5.10.4 A empresa prestadora dos serviços deverá estar sediada no Município de Xaxim, para que consiga executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.
5.10.5 Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, nas condições estabelecidas no edital.

5.11 Quando o serviço solicitado for no perímetro urbano do Município de Xaxim, o Município não pagará pelo deslocamento, independentemente da quantidade de solicitações/chamados.

5.12 Quando houver deslocamento fora do perímetro urbano do Município de Xaxim, a licitante deverá emitir um laudo contendo a quilometragem realizada, o local onde o serviço foi prestado, qual o tipo de serviço executado e um visto legível do requisitante.

5.13 Serão recusados em todo ou em parte, os serviços que não atendam as especificações constantes no Termo de Referência e o licitante deverá refazê-los sem custo algum para o município.

5.14 O licitante vencedor será o único responsável pela qualidade dos serviços prestados.

5.15 Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, o licitante vencedor será OBRIGADO ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições do presente edital.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá oferecer garantia legal tanto para os serviços quanto para os materiais empregados.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 Caso necessário, o município poderá solicitar amostras dos materiais utilizados na prestação dos serviços.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.
9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado
9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.
9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 017/2020

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010,359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0042/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0023/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Registrado	Total

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1. A empresa deverá atender ao chamado para execução dos serviços no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o recebimento da solicitação expedida pela Secretaria interessada.

3.1.1. No entanto, os casos emergenciais deverão ser atendidos imediatamente após o recebimento da referida ordem de serviço ou solicitação.

3.2 Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação, podendo ser no local da ocorrência, na garagem de máquinas, no estabelecimento da licitante ou em qualquer outro local definido pelo município.

3.3 A empresa prestadora dos serviços deverá estar sediada no Município de Xaxim, para que consiga executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.

3.3.1. Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, nas condições estabelecidas no edital.

3.4 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.5 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.6 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas

para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula n° ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0023/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0023/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0023/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 017/2020

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Willian Batista Casal
Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
Juliani Marinho
CPF nº 070.284.449-70

Fabrícia Antunes Paz
CPF nº 032.949.419-86

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

86

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	42/2021
Processo de Licitação:	42/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	23/2021-PR
Data do Processo:	01/04/2021
Data da Abertura das Propostas:	15/04/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 01/04/2021

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
1	115,00	Un	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas) (02-13-00137)	_____	50,0000	5.750,0000
2	145,00	Un	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas) (02-13-00136)	_____	50,0000	7.250,0000
24	140,00	Un	Conserto de pneu aro 13 (02-13-00143)	_____	15,0000	2.100,0000
25	170,00	Un	Conserto de pneu aro 14 (02-13-00114)	_____	15,0000	2.550,0000
26	150,00	Un	Conserto de Pneu aro 15 (02-13-00115)	_____	15,0000	2.250,0000
49	30,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo (02-13-00138)	_____	43,0000	1.290,0000
50	115,00	Un	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins (02-13-00135)	_____	50,0000	5.750,0000
51	160,00	Un	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins (02-13-00134)	_____	50,0000	8.000,0000
53	450,00	Un	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio (02-13-00092)	_____	22,0000	9.900,0000
					Total Máximo do Lote:	**44.840,0000**
Lote: 2						
3	20,00	Un	Conserto de pneu 9x17,5 (02-13-00054)	_____	54,0000	1.080,0000
4	100,00	Un	Conserto de pneu a frio 1000x20 (02-13-00105)	_____	60,0000	6.000,0000
5	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 10x16,5 (02-13-00109)	_____	64,0000	1.920,0000
6	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.4x24 (02-13-00102)	_____	64,0000	960,0000
7	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18 (02-13-00098)	_____	64,0000	1.920,0000
8	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12x16.5 (02-13-00099)	_____	64,0000	1.920,0000
9	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x24 (02-13-00104)	_____	77,0000	1.540,0000
10	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x26 (02-13-00103)	_____	77,0000	770,0000
11	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 1400x24 (02-13-00108)	_____	90,0000	6.300,0000
12	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 16.9x24 (02-13-00111)	_____	110,0000	2.200,0000
13	40,00	Un	Conserto de pneu a frio 17.5x25 (02-13-00112)	_____	55,0000	2.200,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
14	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x30 (02-13-00095)	_____	55,0000	825,0000
15	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x34 (02-13-00097)	_____	55,0000	550,0000
16	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 19.5xL24 (02-13-00113)	_____	66,0000	1.980,0000
17	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 20.5x25 (02-13-00110)	_____	68,0000	2.040,0000
18	15,00	Un	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5 (02-13-00055)	_____	51,0000	765,0000
19	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 23.1x30 (02-13-00096)	_____	66,0000	990,0000
20	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5 (02-13-00107)	_____	47,0000	3.290,0000
21	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 700x16 (02-13-00101)	_____	41,0000	1.230,0000
22	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 750x16 (02-13-00100)	_____	41,0000	1.230,0000
23	150,00	Un	Conserto de pneu a frio 900x20 (02-13-00106)	_____	44,0000	6.600,0000
27	110,00	Un	Conserto de Pneu Aro 16 (02-13-00049)	_____	15,0000	1.650,0000
28	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20 (02-13-00126)	_____	170,0000	2.550,0000
29	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24 (02-13-00119)	_____	203,0000	2.030,0000
[illegible]	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18 (02-13-00122)	_____	203,0000	2.030,0000
31	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5 (02-13-00123)	_____	203,0000	2.030,0000
32	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24 (02-13-00121)	_____	230,0000	2.300,0000
33	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26 (02-13-00120)	_____	280,0000	4.200,0000
34	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24 (02-13-00129)	_____	362,0000	3.620,0000
35	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24 (02-13-00132)	_____	245,0000	2.450,0000
36	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25 (02-13-00131)	_____	370,0000	5.550,0000
37	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30 (02-13-00116)	_____	370,0000	3.700,0000
38	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34 (02-13-00118)	_____	377,0000	3.770,0000
39	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25. (02-13-00133)	_____	377,0000	3.770,0000
40	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25 (02-13-00130)	_____	465,0000	9.300,0000
41	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30 (02-13-00117)	_____	465,0000	4.650,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
42	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5 (02-13-00128)	_____	220,0000	4.400,0000
43	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 700x16 (02-13-00125)	_____	167,0000	1.670,0000
44	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 750x16 (02-13-00124)	_____	172,0000	1.720,0000
45	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 900x20 (02-13-00127)	_____	215,0000	2.150,0000
46	290,00	Un	Conserto Rac (Tip-Top) (02-13-00051)	_____	54,0000	15.660,0000
47	20,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo (02-13-00140)	_____	147,0000	2.940,0000
48	100,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo (02-13-00139)	_____	80,0000	8.000,0000
52	400,00	Un	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte (02-13-00052)	_____	142,0000	56.800,0000
54	980,00	Un	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte (02-13-00053)	_____	67,0000	65.660,0000
55	8.000,00	Km	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus (02-13-00034)	_____	3,8700	30.960,0000
56	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte (02-13-00142)	_____	115,0000	2.875,0000
57	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte (02-13-00141)	_____	80,0000	2.000,0000

Total Máximo do Lote: 294.745,0000

(Valores expressos em Reais R$) **Total Máximo Geral:** 339.585,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2021 - PR Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 01/04/2021

390

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 16/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/04/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

Xaxim, 1 de Abril de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

O Município de Xaxim e o Fundo Municipal de Saúde, através de seu Prefeito comunica o presente Pregão presencial, a saber:

Processo Administrativo n. 0042/2021 – Processo licitatório n. 0023/2021

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0023/2021.

Tipo: Menor preço por Lote

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 15 de abril de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 15 de abril de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min, às 17h00min, pelo fone (0**49)33538201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.Xaxim – SC, 01 de abril de 2021.Edilson Antonio Folle - Prefeito Municipal

Xaxim

PREFEITURA

492

AVISO DE PREGÃO 0010/2021

Publicação Nº 2960265

Aviso de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0024/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0010/2021

O Município de Xaxim e o Fundo Municipal de Saúde, através de seu Prefeito comunica o presente Pregão presencial, a saber:
Processo Administrativo n. 0024/2021 – Processo licitatório n. 0010/2021
Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0010/2021.
Objeto: Registro de preço, multientidades para futuras aquisições de Material escolar, materiais de expediente e de consumo para a prefeitura municipal, secretarias de departamentos vinculados, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste certame.
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 15 de abril de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 14h00min do dia 15 de abril de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min, às 17h30min, pelo fone (0**49)33538201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.Xaxim – SC, 01 de abril de 2021.**Edilson Antonio Folle** - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

93

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001176/2021

Número único: 178.O89.N2U-20

Número do processo: 0001176/2021
Número do protocolo: 21518
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 11731 - IVANETE APPELT PIVOTTO ME
CPF/CNPJ do requerente: 04.297.102/0001-71
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua SANTO ANTONIO Nº 1570 - 89825-000
Bairro: GUARANY
Complemento:
Loteamento:
Condomínio:
Município: Xaxim - SC
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Setor de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Atualmente com: Tamie Borges
Protocolado por: Tamie Borges
Situação: Não analisado
Em trâmite: Sim
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 15/04/2021 07:56
Previsto para: 01/05/2021 07:56
Concluído em:
Súmula: PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS
Observação: TEL: 3353 4457

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

IVANETE APPELT PIVOTTO ME
(Requerente)

Hora: 07:57:06

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

A IVANETTE APPELT PIVOTTO ,inscrita no CNPJ sob nº 04.297.102/0001-71, com sede na rua Ricardo Panizzi, n° 753, na cidade de Xaxim/SC , por seurepresentante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Dalvan Ardenghy, CPF N° 093.186.089-00 e CI N° 5365909para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/20.

Xaxim/SC, 14 de abril de 2021

IVANETE APPELT PIVOTTO ME

CNPJ: 04.297.102/0001-71

Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

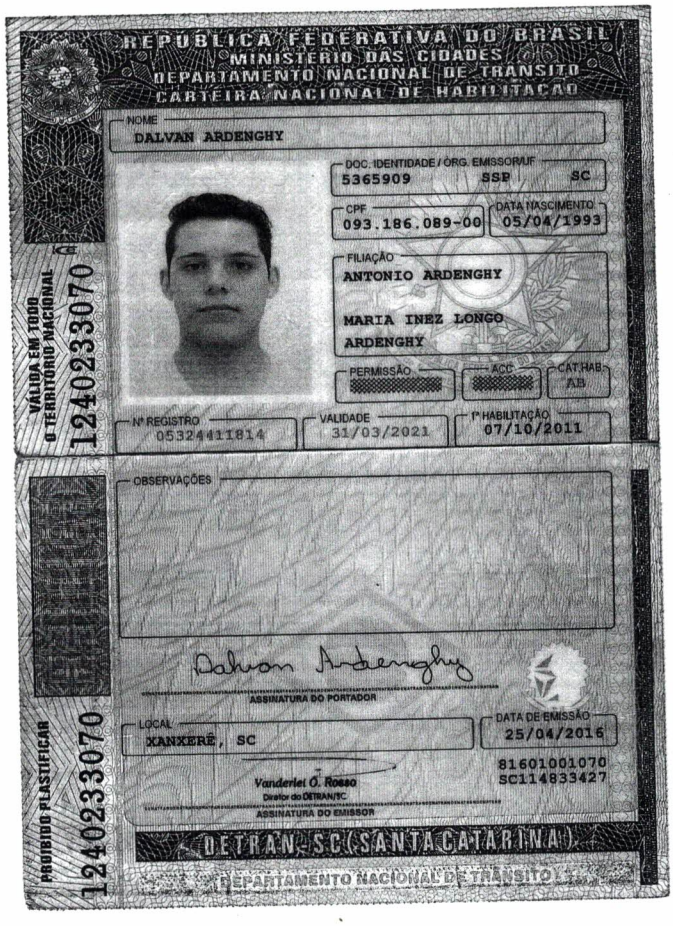
Ivanete Appelt Pivotto
CPF: 918.950.739-87

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 633866 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)IVANETE APPELT PIVOTTO
Xaxim, 14 de abril de 2021. Em Test _____ da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,62 + Selo: R$ 2,72 = Total: R$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCQ25805-NJFI

Consulte os dados deste ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
DALVAN ARDENGHY
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5365909 SSP SC
CPF
093.186.089-00
DATA NASCIMENTO
05/04/1993
FILIAÇÃO
ANTONIO ARDENGHY
MARIA INEZ LONGO ARDENGHY
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
AB
Nº REGISTRO
05324411814
VALIDADE
31/03/2021
1ª HABILITAÇÃO
07/10/2011
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
25/04/2016
81601001070
SC114833427
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
A
1240233070
1240233070

Data da consulta: 13/04/2021 17:20:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.297.102/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IVANETE APPELT PIVOTTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	30/04/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2016	30/06/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

IVANETE APPELT PIVOTTO ME , inscrita no CNPJ sob nº 04.297.102/0001-71, com sede à rua Ricardo Panizzi, n° 753 , bairro Dr Ari Lunardi, Xaxim/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 918.950.739-87, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 14 de abril de 2021.

IVANETE APPELT PIVOTTO ME

CNPJ: 04.297.102/0001-71

Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

Ivanete Appelt Pivotto
CPF: 918.950.739-87

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

IVANETE APPELT PIVOTTO ME , inscrito no CNPJ n.º 04.297.102/0001-71 , por intermédio deseu representante legal o (a) Sr(a) Ivanete Appelt Pivotto, portador(a) da Carteira de Identidaden.º 3342037 e do CPF n.º 918.950.739-87 , **DECLARA**, para todos os fins dedireito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 14 de abril de 2021.

IVANETE APPELT PIVOTTO ME

CNPJ: 04.297.102/0001-71

Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

Ivanete Appelt Pivotto

Ivanete Appelt Pivotto
CPF: 918.950.739-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

99

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074499

Data da Inscrição: 01/07/2013	**Data da Renovação:** 12/04/2021	**Validade:** 12/04/2022

Razão Social: 3340 - IVANETE APPELT PIVOTTO - ME **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Santo Antonio, 1570
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 04.297.102/0001-71
Inscrição Estadual: 254.180.647
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	12288913/2021	12/04/2021	08/10/2021
__CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	210140043949387	07/04/2021	06/06/2021
__CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1633	12/04/2021	11/06/2021
__CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2021041200521666860697	12/04/2021	11/05/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IVANETE APPELT PIVOTTO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0307888-1	04.297.102/0001-71	13/02/2001	15/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RICARDO PANIZZI, 743, DR. ARI LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 30/04/2018 Número: M1742149675
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MEI
Evento(s):
DESENQUADRAMENTO DE MEI

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
IVANETE APPELT PIVOTTO
Identidade: 3.342.037-8,SSP/SC **CPF:** 918.950.739-87
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO PARCIAL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de abril de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 151738/2021-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

191

Filtros aplicados ao relatório

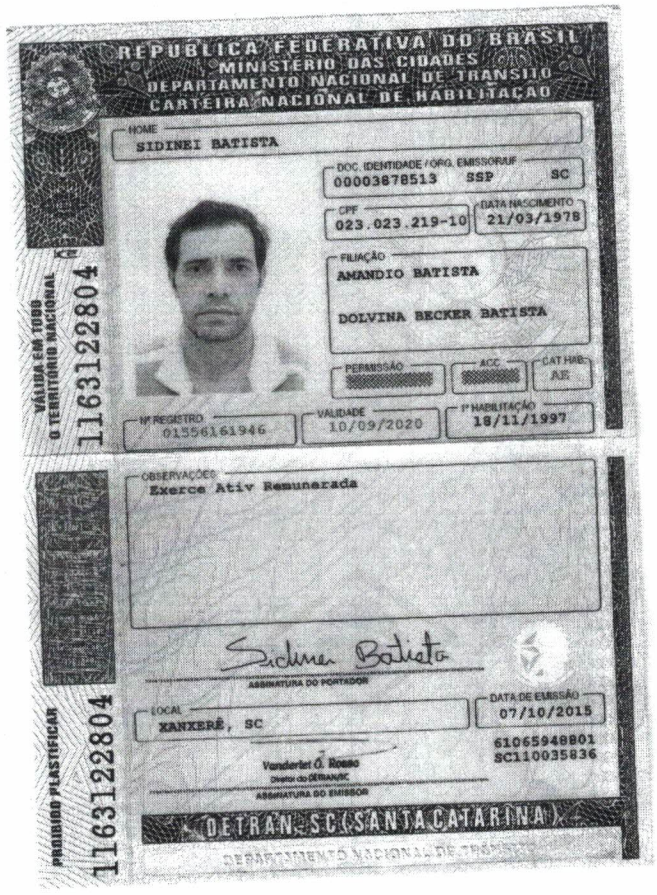
Número do processo: 0001177/2021

Número do processo:	0001177/2021		**Número único: W49.657.X4R-49**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 21519
Número do documento:			
Requerente:	18643 - SIDINEI BATISTA BORRACHARIA		CPF/CNPJ do requerente: 23.612.247/0001-64
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua ANDRE LUNARDI Nº 572 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: ALVORADA
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 9828-8186		Fax:
E-mail:	sidineibatista.11@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/04/2021 08:04	Previsto para: 01/05/2021 08:04	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS		
Observação:	TEL: 98836 6504		

Tamie Borges
(Protocolado por)

SIDINEI BATISTA BORRACHARIA
(Requerente)

Hora: 08:04:23


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIDINEI BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00003878513 SSP SC

CPF
023.023.219-10

DATA NASCIMENTO
21/03/1978

FILIAÇÃO
AMANDIO BATISTA
DOLVINA BECKER BATISTA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
01556161946

VALIDADE
10/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/11/1997

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/10/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

61065948801
SC110035836

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1163122804
PROIBIDO PLASTIFICAR
1163122804

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42802448857	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SIDINEI BATISTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195164822

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIDINEI BATISTA BORRACHARIA
PROTOCOLO	195164822 - 25/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802448857
CNPJ 23.612.247/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019
SOB N: 20195164822

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02302321910 - SIDINEI BATISTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/11/2019
Certifico o Registro em 25/11/2019
Arquivamento 20195164822 Protocolo 195164822 de 25/11/2019 NIRE 42802448857
Nome da empresa SIDINEI BATISTA BORRACHARIA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274028450175484
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0023/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

A **SIDINEI BATISTA BORRACHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.612.247/0001-64**, com sede à R ANDRE LUNARDI, 572, BAIRRO ALVORADA, na cidade de XAXIM/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 023.023.219-10, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, em 14 de abril 2021.

SIDINEI BATISTA
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Sidinei Batista
BORRACHARIA DO SIDI
CNPJ: 23.612.247/0001-64

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0023/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

SIDINEI BATISTA BORRACHARIA, inscrito no CNPJ n.º **23.612.247/0001-64**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) SIDINEI BATISTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.878.513 SSP/SC, e do CPF n.º 023.023.219-10.

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, em 14 de abril 2021.

Sidinei Batista

SIDINEI BATISTA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

BORRACHARIA DO SIDI
CNPJ: 23.612.247/0001-64

196

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073491

Data da Inscrição: 11/07/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 11/07/2018

Razão Social: **7355 - SIDINEI BATISTA BORRACHARIA** **Data do Cadastro:** 11/07/2017
Endereço: Rua André Lunardi, 572
Bairro: Alvorada **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4998288186 / **e-mail:** sidineibatista.11@hotmail.com
CNPJ: 23.612.247/0001-64
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6298633	18/03/2019	18/05/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019030201504780168180	02/03/2019	30/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140023043610	07/03/2019	06/05/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3591	15/10/2019	14/12/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	BE37.05D1.ABA8.7A59	06/03/2019	02/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	167442699/2019	07/02/2019	05/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SIDINEI BATISTA BORRACHARIA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42802448857	23.612.247/0001-64	06/11/2015	06/11/2015

Endereço completo RUA ANDRE LUNARDI,572,,XAXIM,89825000

Objeto Social SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00	Microempresa	Indeterminado

Dados do Empresário

SIDINEI BATISTA

CPF 023.023.219-10 — **Identidade 01556161946,DETRAN/SC**

Estado Cívil Solteiro — **Regime de Bens Não Informado**

Último Arquivamento

Data: 25/11/2019 **Número:** 20195164822
Ato: ALTERAÇÃO
Eventos:
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Florianópolis, SC, 14 de abril de 2021.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 14/04/2021 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 402063032262021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços ->Consulta Serviços).

198

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001178/2021

Número do processo: 0001178/2021 **Número único: 100.14X.I9B-34**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 21520

Número do documento:

Requerente: 3081922 - MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (MEI) CPF/CNPJ do requerente: 40.006.323/0001-07

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Linha PILAO DE PEDRA Nº S/N - 89825-000

Complemento: Bairro: INTERIOR

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 99806-4966 Fax:

E-mail: biasus2@hotmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tamie Borges Atualmente com: Tamie Borges

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/04/2021 08:27 Previsto para: 01/05/2021 08:27 Concluído em:

Súmula: PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS LICITAÇÕES

Observação: TEL: 99906 2185

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

Marcio J Biasus
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (MEI)
(Requerente)

Hora: 08:27:05



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 05 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919
Nome do Empresário
MARCIO JUNIOR BIASUS
Nome Fantasia
BORRACHARIA MOVEL DO BIASUS
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4030528	SSP	SC	046.470.229-19

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/12/2020

Número de Registro

CNPJ
40.006.323/0001-07

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89825-000	1A RUA LINHAO PILAO DE PEDRA	S/N	LOTE S/N
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
PILAO DE PEDRA - INTERIOR	XAXIM	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
03/12/2020	Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Borracheiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de laticínios	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente	10.92-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Fabricante de calçados de borracha, madeira e tecidos e fibras, independente	15.39-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Fabricante de laticínios, independente	10.52-0/00 - Fabricação de laticínios
Fabricante de massas alimentícias, independente	10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
Comerciante independente de lubrificantes	47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de carvão e lenha	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Carpinteiro(a) independente	16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME65642052	00004647022919	12/04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0023/2021
12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0042/2021 – Pregão Presencial nº 0023/2021

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 023/2021 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

A MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919, inscrita no CNPJ sob nº 40.006.323/0001-07, com sede em PILAO DE PEDRA – INTERIOR, na cidade de Xaxim, por seu representante legal, portador do CPF n° 046.470.229-19, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, em 15 de abril 2021.

Marcio J. Biasus

MARCIO JUNIOR BIASUS

RG: 4030528

CPF: 046.470.229-19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0023/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 023/2021 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919, inscrito no CNPJ n. 40.006.323/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) MARCIO JUNIOR BIASUS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4030528 e do CPF n.º 046.470.229-19, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, em 15 de abril 2021

Marcio J Biasus

MARCIO JUNIOR BIASUS

RG: 4030528

CPF: 046.470.229-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

114

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074510

Data da Inscrição: 13/04/2021	**Data da Renovação:** 13/04/2022	**Validade:** 13/04/2022

Razão Social: 9540 - MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 **Data do Cadastro:** 13/04/2021
Endereço: 1A R LINHAO PILAO DE PEDRA,S/N - LOTE S/
Bairro: PILAO DE PEDRA - IN **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4998064966 / **e-mail:** biasus2@hotmail.com
CNPJ: 40.006.323/0001-07
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1461	45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **SIDINEI BATISTA BORRACHARIA**
Endereço: R ANDRE LUNARDI, 572 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 23.612.247/0001-64 Inscrição Estadual: 257833331
Telefone: 49988366504 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

E-mail: sidineibatista.11@hotmail.com
Dados Bancários: SICOOB, Ag: 3069
Conta: 79138.5

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	115,00	Un	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas)	50,00		0,0000	0,00	0,00
2	145,00	Un	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas)	50,00		0,0000	0,00	0,00
24	140,00	Un	Conserto de pneu aro 13	15,00		0,0000	0,00	0,00
25	170,00	Un	Conserto de pneu aro 14	15,00		0,0000	0,00	0,00
26	150,00	Un	Conserto de Pneu aro 15	15,00		0,0000	0,00	0,00
49	30,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo	43,00		0,0000	0,00	0,00
50	115,00	Un	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins	50,00		0,0000	0,00	0,00
51	160,00	Un	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins	50,00		0,0000	0,00	0,00
53	450,00	Un	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio	22,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
3	20,00	Un	Conserto de pneu 9x17,5	54,00		0,0000	54,00	1.080,00
4	100,00	Un	Conserto de pneu a frio 1000x20	60,00		0,0000	60,00	6.000,00
5	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 10x16,5	64,00		0,0000	64,00	1.920,00
6	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.4x24	64,00		0,0000	64,00	960,00
7	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18	64,00		0,0000	64,00	1.920,00

XAXIM, 14 de Abril de 2021

SIDINEI BATISTA
EMPRESÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo: 42/2021
Processo Licitatório: 42/2021
Data do Processo: 01/04/2021

Fornecedor: **SIDINEI BATISTA BORRACHARIA**
Endereço: R ANDRE LUNARDI, 572 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 23.612.247/0001-64 Inscrição Estadual: 257833331
Telefone: 49988366504 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

E-mail: sidineibatista.11@hotmail.com
Dados Bancários: SICOOB, Ag: 3069
Conta: 79138.5

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
8	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12x16.5	64,00		0,0000	64,00	1.920,00
9	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x24	77,00		0,0000	77,00	1.540,00
10	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x26	77,00		0,0000	77,00	770,00
11	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 1400x24	90,00		0,0000	90,00	6.300,00
12	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 16.9x24	110,00		0,0000	110,00	2.200,00
13	40,00	Un	Conserto de pneu a frio 17.5x25	55,00		0,0000	55,00	2.200,00
14	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x30	55,00		0,0000	55,00	825,00
15	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x34	55,00		0,0000	55,00	550,00
16	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 19.5xL24	66,00		0,0000	66,00	1.980,00
17	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 20.5x25	68,00		0,0000	68,00	2.040,00
18	15,00	Un	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5	51,00		0,0000	51,00	765,00
19	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 23.1x30	66,00		0,0000	66,00	990,00
20	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5	47,00		0,0000	47,00	3.290,00
21	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 700x16	41,00		0,0000	41,00	1.230,00
22	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 750x16	41,00		0,0000	41,00	1.230,00
23	150,00	Un	Conserto de pneu a frio 900x20	44,00		0,0000	44,00	6.600,00
27	110,00	Un	Conserto de Pneu Aro 16	15,00		0,0000	15,00	1.650,00
28	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20	170,00		0,0000	170,00	2.550,00

XAXIM, 14 de Abril de 2021

Sidinei Batista

SIDINEI BATISTA
EMPRESÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **SIDINEI BATISTA BORRACHARIA**
Endereço: R ANDRE LUNARDI, 572 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 23.612.247/0001-64 Inscrição Estadual: 257833331
Telefone: 49988366504 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

E-mail: sidineibatista.11@hotmail.com
Dados Bancários: SICOOB, Ag: 3069
Conta: 79138.5

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
29	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24	203,00		0,0000	203,00	2.030,00
30	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18	203,00		0,0000	203,00	2.030,00
31	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5	203,00		0,0000	203,00	2.030,00
32	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24	230,00		0,0000	230,00	2.300,00
33	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26	280,00		0,0000	280,00	4.200,00
34	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24	362,00		0,0000	362,00	3.620,00
35	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24	245,00		0,0000	245,00	2.450,00
36	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25	370,00		0,0000	370,00	5.550,00
37	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30	370,00		0,0000	370,00	3.700,00
38	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34	377,00		0,0000	377,00	3.770,00
39	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25.	377,00		0,0000	377,00	3.770,00
40	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25	465,00		0,0000	465,00	9.300,00
41	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30	465,00		0,0000	465,00	4.650,00
42	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5	220,00		0,0000	220,00	4.400,00
43	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 700x16	167,00		0,0000	167,00	1.670,00
44	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 750x16	172,00		0,0000	172,00	1.720,00
45	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 900x20	215,00		0,0000	215,00	2.150,00
46	290,00	Un	Conserto Rac (Tip-Top)	54,00		0,0000	54,00	15.660,00

XAXIM, 14 de Abril de 2021

Sidinei Batista

SIDINEI BATISTA
EMPRESÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **SIDINEI BATISTA BORRACHARIA**
Endereço: R ANDRE LUNARDI, 572 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 23.612.247/0001-64 Inscrição Estadual: 257833331
Telefone: 49988366504 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

E-mail: sidineibatista.11@hotmail.com
Dados Bancários: SICOOB, Ag: 3069
Conta: 79138.5

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
47	20,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo	147,00		0,0000	147,00	2.940,00
48	100,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo	80,00		0,0000	80,00	8.000,00
52	400,00	Un	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte	142,00		0,0000	142,00	56.800,00
54	980,00	Un	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte	67,00		0,0000	67,00	65.660,00
55	8.000,00	Km	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus	3,87		0,0000	3,87	30.960,00
56	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte	115,00		0,0000	115,00	2.875,00
57	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte	80,00		0,0000	80,00	2.000,00
							Total do Lote:	294.745,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 294.745,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)

XAXIM, 14 de Abril de 2021

Sidinei Batista

SIDINEI BATISTA
EMPRESÁRIO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0023/2021

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE POSSUI TODOS OS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SOLICITADOS PELO MUNICÍPIO DE XAXIM

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

SIDINEI BATISTA BORRACHARIA, inscrito no CNPJ n.º **23.612.247/0001-64**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) SIDINEI BATISTA, portador(a) da Carteira de Identidaden.º 3.878.513 SSP/SC, e do CPF n.º 023.023.219-10.

DECLARA, para todos os fins dedireito, QUE A PROPONENTE POSSUI TODOS OS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SOLICITADOS PELO MUNICÍPIO DE XAXIM.

Xaxim/SC, em 14 de abril 2021.

Sidinei Batista

SIDINEI BATISTA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

BORRACHARIA DO SIDI
CNPJ: 23.612.247/0001-64

2/2021

O DE PREÇOS Nº 0023/2021

E PREÇOS

HARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Dalon Adenilson Sidnei
Marcio J. Bioni

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **IVANETE APPELT PIVOTTO**
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI, N 743 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 04.297.102/0001-71 Inscrição Estadual: 254180647
Telefone: 33534457 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	115,00	Un	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas)	50,00		0,0000	49,00	5.635,00
2	145,00	Un	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas)	50,00		0,0000	49,00	7.105,00
24	140,00	Un	Conserto de pneu aro 13	15,00		0,0000	14,30	2.002,00
25	170,00	Un	Conserto de pneu aro 14	15,00		0,0000	14,30	2.431,00
26	150,00	Un	Conserto de Pneu aro 15	15,00		0,0000	14,30	2.145,00
49	30,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo	43,00		0,0000	42,00	1.260,00
50	115,00	Un	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins	50,00		0,0000	0,00	0,00
51	160,00	Un	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins	50,00		0,0000	0,00	0,00
53	450,00	Un	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio	22,00		0,0000	20,00	9.000,00
							Total do Lote:	29.578,00
Lote: 2								
3	20,00	Un	Conserto de pneu 9x17,5	54,00		0,0000	0,00	0,00
4	100,00	Un	Conserto de pneu a frio 1000x20	60,00		0,0000	0,00	0,00
5	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 10x16,5	64,00		0,0000	0,00	0,00

IVANETE APPELT PIVOTTO ME
CNPJ: 04.297.102/0001-71
Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim, 14 de Abril de 2021

Ivanete Appelt Pivotto

IVANETE APPELT PIVOTTO
Sócio administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo: **42/2021**
Processo Licitatório: **42/2021**
Data do Processo: **01/04/2021**

Fornecedor: **IVANETE APPELT PIVOTTO**
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI, N 743 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 04.297.102/0001-71 Inscrição Estadual: 254180647
Telefone: 33534457 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.4x24	64,00		0,0000	0,00	0,00
7	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18	64,00		0,0000	0,00	0,00
8	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12x16.5	64,00		0,0000	0,00	0,00
9	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x24	77,00		0,0000	0,00	0,00
10	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x26	77,00		0,0000	0,00	0,00
11	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 1400x24	90,00		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 16.9x24	110,00		0,0000	0,00	0,00
13	40,00	Un	Conserto de pneu a frio 17.5x25	55,00		0,0000	0,00	0,00
14	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x30	55,00		0,0000	0,00	0,00
15	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x34	55,00		0,0000	0,00	0,00
16	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 19.5xL24	66,00		0,0000	0,00	0,00
17	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 20.5x25	68,00		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	Un	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5	51,00		0,0000	0,00	0,00
19	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 23.1x30	66,00		0,0000	0,00	0,00
20	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5	47,00		0,0000	0,00	0,00
21	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 700x16	41,00		0,0000	40,00	1.200,00
22	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 750x16	41,00		0,0000	40,00	1.200,00

IVANETE APPELT PIVOTTO ME
CNPJ: 04.297.102/0001-71
Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim, 14 de Abril de 2021

Ivanete Appelt Pivotto

IVANETE APPELT PIVOTTO
Sócio administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **IVANETE APPELT PIVOTTO**
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI, N 743 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 04.297.102/0001-71 Inscrição Estadual: 254180647
Telefone: 33534457 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
23	150,00	Un	Conserto de pneu a frio 900x20	44,00		0,0000	0,00	0,00
27	110,00	Un	Conserto de Pneu Aro 16	15,00		0,0000	14,30	1.573,00
28	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20	170,00		0,0000	0,00	0,00
29	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24	203,00		0,0000	0,00	0,00
30	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18	203,00		0,0000	0,00	0,00
31	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5	203,00		0,0000	0,00	0,00
32	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24	230,00		0,0000	0,00	0,00
33	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26	280,00		0,0000	0,00	0,00
34	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24	362,00		0,0000	0,00	0,00
35	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24	245,00		0,0000	0,00	0,00
36	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25	370,00		0,0000	0,00	0,00
37	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30	370,00		0,0000	0,00	0,00
38	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34	377,00		0,0000	0,00	0,00
39	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25.	377,00		0,0000	0,00	0,00
40	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25	465,00		0,0000	0,00	0,00
41	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30	465,00		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5	220,00		0,0000	0,00	0,00

IVANETE APPELT PIVOTTO ME

Xaxim, 14 de Abril de 2021

CNPJ: 04.297.102/0001-71
Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

IVANETE APPELT PIVOTTO
Sócio administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **IVANETE APPELT PIVOTTO**
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI, N 743 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 04.297.102/0001-71 Inscrição Estadual: 254180647
Telefone: 33534457 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
43	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 700x16	167,00		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 750x16	172,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 900x20	215,00		0,0000	0,00	0,00
46	290,00	Un	Conserto Rac (Tip-Top)	54,00		0,0000	0,00	0,00
47	20,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo	147,00		0,0000	0,00	0,00
48	100,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo	80,00		0,0000	0,00	0,00
52	400,00	Un	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte	142,00		0,0000	0,00	0,00
54	980,00	Un	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte	67,00		0,0000	0,00	0,00
55	8.000,00	Km	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus	3,87		0,0000	3,86	30.880,00
56	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte	115,00		0,0000	0,00	0,00

IVANETE APPELT PIVOTTO ME
CNPJ: 04.297.102/0001-71
Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim, 14 de Abril de 2021

Ivanete Appelt Pivotto

IVANETE APPELT PIVOTTO
Sócio administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **IVANETE APPELT PIVOTTO**
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI, N 743 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 04.297.102/0001-71 Inscrição Estadual: 254180647
Telefone: 33534457 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
57	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte	80,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	34.853,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2021 PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 IVANETE APPELT PIVOTTO, CNPJ: 04.297.102/0001-71, Email: borrachariapivotto@hotmail.com Fone: 335344-57 Dados Bancários: Banco: 756-0 Sicoob Agencia: 3069 Conta Corrente: 273.233-5

Total Geral: 64.431,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e hum reais)

Xaxim, 14 de Abril de 2021

IVANETE APPELT PIVOTTO ME
CNPJ: 04.297.102/0001-71
Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

IVANETE APPELT PIVOTTO
Sócio administrador

DECLARAÇÃO

A IVANETE APPELT PIVOTTO, CNPJ: 04.297.102/0001-71, localizada na rua Ricardo Panizzi, n° 743, bairro Ari Lunardi, na cidade de Xaxim/SC; **DECLARA** possuir todos os equipamentos, veículos e mão de obra necessários para atendimento aos serviços solicitados pelo Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 14 de abril de 2021.

Ivanete Appelt Pivotto

Ivanete Appelt Pivotto

CPF: 918.950.739-87

IVANETE APPELT PIVOTTO ME

CNPJ: 04.297.102/0001-71

Rua Ricardo panizzi, 743
Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919**
Endereço: PILAO DE PEDRA - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.006.323/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4999062185 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	115,00	Un	Balanceamento completo em camionetas, furgões, vans e afins (todas as rodas)	50,00		0,0000	0,00	0,00
2	145,00	Un	Balanceamento completo em veículos de passeio e afins (todos as rodas)	50,00		0,0000	0,00	0,00
24	140,00	Un	Conserto de pneu aro 13	15,00		0,0000	0,00	0,00
25	170,00	Un	Conserto de pneu aro 14	15,00		0,0000	0,00	0,00
26	150,00	Un	Conserto de Pneu aro 15	15,00		0,0000	0,00	0,00
49	30,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de pequeno porte em outro veículo	43,00		0,0000	0,00	0,00
50	115,00	Un	Geometria/alinhamento em camionetas, furgões, vans e afins	50,00		0,0000	0,00	0,00
51	160,00	Un	Geometria/alinhamento em veículos de passeio e afins	50,00		0,0000	0,00	0,00
53	450,00	Un	Montagem/desmontagem de pneus veículos de passeio	22,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
3	20,00	Un	Conserto de pneu 9x17,5	54,00	BIASUS	0,0000	50,00	1.000,00
4	100,00	Un	Conserto de pneu a frio 1000x20	60,00	BIASUS	0,0000	57,00	5.700,00
5	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 10x16,5	64,00	BIASUS	0,0000	63,00	1.890,00

XAXIM, 14 de Abril de 2021

MARCIO JUNIOR BIASUS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo: 42/2021
Processo Licitatório: 42/2021
Data do Processo: 01/04/2021

Fornecedor: **MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919**
Endereço: PILAO DE PEDRA - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.006.323/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4999062185 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.4x24	64,00	BIASUS	0,0000	60,00	900,00
7	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18	64,00	BIASUS	0,0000	62,00	1.860,00
8	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 12x16.5	64,00	BIASUS	0,0000	60,00	1.800,00
9	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x24	77,00	BIASUS	0,0000	70,00	1.400,00
10	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 14.9x26	77,00	BIASUS	0,0000	75,00	750,00
11	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 1400x24	90,00	BIASUS	0,0000	85,00	5.950,00
12	20,00	Un	Conserto de pneu a frio 16.9x24	110,00	BIASUS	0,0000	105,00	2.100,00
13	40,00	Un	Conserto de pneu a frio 17.5x25	55,00	BIASUS	0,0000	55,00	2.200,00
14	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x30	55,00	BIASUS	0,0000	55,00	825,00
15	10,00	Un	Conserto de pneu a frio 18.4x34	55,00	BIASUS	0,0000	55,00	550,00
16	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 19.5xL24	66,00	BIASUS	0,0000	60,00	1.800,00
17	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 20.5x25	68,00	BIASUS	0,0000	65,00	1.950,00
18	15,00	Un	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5	51,00	BIASUS	0,0000	50,00	750,00
19	15,00	Un	Conserto de pneu a frio 23.1x30	66,00	BIASUS	0,0000	65,00	975,00
20	70,00	Un	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5	47,00	BIASUS	0,0000	45,00	3.150,00
21	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 700x16	41,00	BIASUS	0,0000	40,00	1.200,00
22	30,00	Un	Conserto de pneu a frio 750x16	41,00	BIASUS	0,0000	40,00	1.200,00

XAXIM, 14 de Abril de 2021

Marcio J. Biasus

MARCIO JUNIOR BIASUS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo: **42/2021**
Processo Licitatório: **42/2021**
Data do Processo: **01/04/2021**

Fornecedor: **MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919**
Endereço: PILAO DE PEDRA - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.006.323/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4999062185 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
23	150,00	Un	Conserto de pneu a frio 900x20	44,00	BIASUS	0,0000	40,00	6.000,00
27	110,00	Un	Conserto de Pneu Aro 16	15,00	BIASUS	0,0000	15,00	1.650,00
28	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20	170,00	BIASUS	0,0000	165,00	2.475,00
29	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24	203,00	BIASUS	0,0000	200,00	2.000,00
30	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18	203,00	BIASUS	0,0000	200,00	2.000,00
31	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5	203,00	BIASUS	0,0000	200,00	2.000,00
32	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24	230,00	BIASUS	0,0000	220,00	2.200,00
33	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26	280,00	BIASUS	0,0000	270,00	4.050,00
34	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24	362,00	BIASUS	0,0000	360,00	3.600,00
35	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24	245,00	BIASUS	0,0000	240,00	2.400,00
36	15,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25	370,00	BIASUS	0,0000	360,00	5.400,00
37	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30	370,00	BIASUS	0,0000	365,00	3.650,00
38	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34	377,00	BIASUS	0,0000	370,00	3.700,00
39	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25.	377,00	BIASUS	0,0000	370,00	3.700,00
40	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25	465,00	BIASUS	0,0000	460,00	9.200,00
41	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30	465,00	BIASUS	0,0000	460,00	4.600,00
42	20,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5	220,00	BIASUS	0,0000	200,00	4.000,00

XAXIM, 14 de Abril de 2021

Marcio J Biasus

MARCIO JUNIOR BIASUS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919**
Endereço: PILAO DE PEDRA - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.006.323/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4999062185 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
43	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 700x16	167,00	BIASUS	0,0000	165,00	1.650,00
44	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 750x16	172,00	BIASUS	0,0000	170,00	1.700,00
45	10,00	Un	Conserto de pneu com vulcanização 900x20	215,00	BIASUS	0,0000	210,00	2.100,00
46	290,00	Un	Conserto Rac (Tip-Top)	54,00	BIASUS	0,0000	50,00	14.500,00
47	20,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo	147,00	BIASUS	0,0000	50,00	1.000,00
48	100,00	Un	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo	80,00	BIASUS	0,0000	140,00	14.000,00
52	400,00	Un	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte	142,00	BIASUS	0,0000	75,00	30.000,00
54	980,00	Un	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte	67,00	BIASUS	0,0000	60,00	58.800,00
55	8.000,00	Km	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus	3,87	BIASUS	0,0000	3,00	24.000,00
56	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte	115,00	BIASUS	0,0000	100,00	2.500,00

XAXIM, 14 de Abril de 2021

Marcio J. Biasus

MARCIO JUNIOR BIASUS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2021 - PR

Processo Administrativo:	**42/2021**
Processo Licitatório:	**42/2021**
Data do Processo:	**01/04/2021**

Fornecedor: **MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919**
Endereço: PILAO DE PEDRA - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.006.323/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4999062185 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
57	25,00	Un	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte	80,00	BIASUS	0,0000	80,00	2.000,00
							Total do Lote:	252.825,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	252.825,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)

XAXIM, 14 de Abril de 2021

MARCIO JUNIOR BIASUS
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0042/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

IVANETE APPELT PIVOTTO ME

CNPJ: 04.297.102/0001-71

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 15 de Abril de 2021, às 08:57 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 20/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 42/2021, Licitação nº 23/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, IVANETE APPELT PIVOTTO - ME (3340), SIDINEI BATISTA BORRACHARIA (7355), MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (9540), foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação.

LOTE: 2

Participante: **9540 - MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Conserto de pneu 9x17,5	Un	20,00		0,0000	49,994	999,88
4	Conserto de pneu a frio 1000x20	Un	100,00		0,0000	56,9981	5.699,81
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5	Un	30,00		0,0000	62,9979	1.889,94
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24	Un	15,00		0,0000	59,998	899,97
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18	Un	30,00		0,0000	61,9979	1.859,94
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5	Un	30,00		0,0000	59,998	1.799,94
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24	Un	20,00		0,0000	69,9976	1.399,95
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26	Un	10,00		0,0000	74,9975	749,98
11	Conserto de pneu a frio 1400x24	Un	70,00		0,0000	84,9971	5.949,80
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24	Un	20,00		0,0000	104,9965	2.099,93
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25	Un	40,00		0,0000	54,9982	2.199,93
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30	Un	15,00		0,0000	54,9982	824,97
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34	Un	10,00		0,0000	54,9982	549,98
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24	Un	30,00		0,0000	59,998	1.799,94
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25	Un	30,00		0,0000	64,9978	1.949,93
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5	Un	15,00		0,0000	49,9983	749,97
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30	Un	15,00		0,0000	64,9978	974,97
20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5	Un	70,00		0,0000	44,9985	3.149,90
21	Conserto de pneu a frio 700x16	Un	30,00		0,0000	39,9987	1.199,96
22	Conserto de pneu a frio 750x16	Un	30,00		0,0000	39,9987	1.199,96
23	Conserto de pneu a frio 900x20	Un	150,00		0,0000	39,9987	5.999,81
27	Conserto de Pneu Aro 16	Un	110,00		0,0000	14,9995	1.649,95
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20	Un	15,00		0,0000	164,9945	2.474,92
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24	Un	10,00		0,0000	199,9933	1.999,93
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18	Un	10,00		0,0000	199,9933	1.999,93
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5	Un	10,00		0,0000	199,9933	1.999,93
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24	Un	10,00		0,0000	219,9926	2.199,93
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26	Un	15,00		0,0000	269,9909	4.049,86
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24	Un	10,00		0,0000	359,9879	3.599,88
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24	Un	10,00		0,0000	239,9919	2.399,92
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25	Un	15,00		0,0000	359,9879	5.399,82
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30	Un	10,00		0,0000	364,9877	3.649,88
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34	Un	10,00		0,0000	369,9876	3.699,88
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25.	Un	10,00		0,0000	369,9876	3.699,88
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25	Un	20,00		0,0000	459,9845	9.199,69
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30	Un	10,00		0,0000	459,9845	4.599,85

LOTE: 2

Participante: 9540 - MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5	Un	20,00		0,0000	199,9933	3.999,87
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16	Un	10,00		0,0000	164,9945	1.649,95
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16	Un	10,00		0,0000	169,9943	1.699,94
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20	Un	10,00		0,0000	209,9929	2.099,93
46	Conserto Rac (Tip-Top)	Un	290,00		0,0000	49,9983	14.499,51
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo	Un	20,00		0,0000	49,9983	999,97
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo	Un	100,00		0,0000	139,9953	13.999,53
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte	Un	400,00		0,0000	74,9975	29.999,00
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte	Un	980,00		0,0000	59,998	58.798,04
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus	Km	8.000,00		0,0000	2,9999	23.999,20
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte	Un	25,00		0,0000	99,9966	2.499,92
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte	Un	25,00		0,0000	79,9973	1.999,93

Total do Participante --------> 252.816,50

Total Geral ----------> 252.816,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 15 de Abril de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

JULIANI MARINHO - - Secretária

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - Membro Titular

MICHELLI MARIANE - - Membro Titular

CLAUDIA GRANDO MATIELLO - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIO JUNIOR BIASUS - - Representante

DALVAN ARDENGHY - - Representante

SIDNEI BATISTA BORRACHARIA - - REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/04/2021 15h45min

Número	Validade
1713	13/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (MEI) CNPJ: 40.006.323/0001-07

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Marcio J Biasus

Código de Controle

DEA12HIKH6AK2771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 14 de Abril de 2021

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Xaxim(SC), 14 de Abril de 2021.

Número	Validade
Nº : 2443/2021	31/12/2021

136

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (MEI) CNPJ: 40.006.323/0001-07

Endereço

Logradouro: Linha PILAO DE PEDRA Número: S/N
Complemento: CEP: 89825-000
Bairro: INTERIOR
Cidade: Xaxim UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal

4520006 Serviços de borracharia para veículos automotores

Horário de Funcionamento

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	
6330	14/04/2021	válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Observações

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919
Nome do Empresário
MARCIO JUNIOR BIASUS
Nome Fantasia
BORRACHARIA MOVEL DO BIASUS
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4030528	SSP	SC	046.470.229-19

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/12/2020

Número de Registro

CNPJ
40.006.323/0001-07

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89825-000	1A RUA LINHAO PILAO DE PEDRA	S/N	LOTE S/N
Bairro	**Município**	**UF**	
PILAO DE PEDRA - INTERIOR	XAXIM	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
03/12/2020	Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Borracheiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de laticínios	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente	10.92-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Fabricante de calçados de borracha, madeira e tecidos e fibras, independente	15.39-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Fabricante de laticínios, independente	10.52-0/00 - Fabricação de laticínios
Fabricante de massas alimentícias, independente	10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
Comerciante independente de lubrificantes	47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de carvão e lenha	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Carpinteiro(a) independente	16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME65642052	00004647022919	12/04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0023/2021

12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0042/2021 - Pregão Presencial nº 0023/2021

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 023/2021 - Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

MARCIO JUNIOR BIASUS 0464702291, inscrito no CNPJ n.º 40.006.323/0001-07 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) MARCIO JUNIOR BIASUS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4030528 e do CPF n.º 046.470.229-19, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim, em 15 de abril 2021

Marcio J. Biasus

MARCIO JUNIOR BIASUS
RG: 4030528

CPF: 046.470.229-19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0023/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 023/2021 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

Eu, MARCIO JUNIOR BIASUS, portador do CPF nº 046.470.229-19, representante da empresa MARCIO JUNIOR BIASUS 0464702291, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa MARCIO JUNIOR BIASUS 0464702291, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, em 15 de abril 2021

Marcio J Biasus

MARCIO JUNIOR BIASUS

RG: 4030528

CPF: 046.470.229-19

141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.006.323/0001-07 **MATRIZ**		**03/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BORRACHARIA MOVEL DO BIASUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1A R LINHAO PILAO DE PEDRA	**S/N**	**LOTE S/N**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**PILAO DE PEDRA - INTERIOR**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIASUS2@HOTMAIL.COM	**(49) 9806-4966**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **08:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919**
CNPJ/CPF: **40.006.323/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140046864757**
Data de emissão:	**13/04/2021 16:32:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/04/2021 16:32:51

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

143

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919
CNPJ: 40.006.323/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:47 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2021.
Código de controle da certidão: **3472.74AA.BF80.E96F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

144

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.006.323/0001-07
Razão Social: MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919
Endereço: RUA LINHA PILAO DE PEDRA SN INTERIOR / PILAO DE PEDRA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041410263490175952

Informação obtida em 14/04/2021 10:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.006.323/0001-07
Certidão nº: 12473771/2021
Expedição: 13/04/2021, às 17:28:36
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.006.323/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8339884* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919, portador do CNPJ: 40.006.323/0001-07. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 13 de abril de 2021.

PEDIDO N°: *0011036577*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

117

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 824609

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919
Raiz do CNPJ: 40.006.323
Certidão emitida às 11:23 de 14/04/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Palvan

148

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0042/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2021
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 01/04/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 15 de Abril de 2021, às 08:57 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 42/2021, Licitação nº. 23/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IVANETE APPELT PIVOTTO - ME (3340), SIDINEI BATISTA BORRACHARIA (7355), MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (9540).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declarada a vencedora MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (9540). A EMPRESA SIDINEI BATISTA BORRACHARIA (7355), SOLICITOU PARA CONSTAR EM ATA QUE NA PROPOSTA DA EMPRESA GANHADORA, MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (9540) NÃO CONSTAVA EMAIL E CONTA, AONDE A PREGOEIRA ENTEDE SER APENAS UM DADO QUE NÃO COMPROMETE O OBJETO DO EDITAL NEM A LISURA DO PROCESSO. E AINDA A EMPRESA QUESTINOU QUE O GANHADOR NÃO TEM AS MAQUINAS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU. A EMPRESA SIDINEI BATISTA BORRACHARIA SOLICITOU PRAZO PARA RECURSO, A PREGOEIRA ABRIU PRAZO ATÉ DIA 20/04/2021.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 15 de Abril de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

JULIANI MARINHO - - Secretária

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - Membro Titular

MICHELLI MARIANE - - Membro Titular

CLAUDIA GRANDO MATIELLO - Claudia Matiello - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIO JUNIOR BIASUS - Marcio J. Biasus - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DALVAN ARDENGHY - Dalvan Ardenghy - Representante

SIDNEI BATISTA BORRACHARIA - Sidnei Batista - REPRESENTANTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL E/OU PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE LICITAÇÕES DE XAXIM/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 023/2021

SIDINEI BATISTA BORRACHARIA, inscrito no CNPJ n.º 23.612.247/0001-64, NIRE 42802448857, com sede na Rua Andre Lunardi,572, Alvorada, Xaxim/SC,89825-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) SIDINEI BATISTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.878.513 SSP/SC, e do CPF n.º 023.023.219-10, vem apresentar **RECURSO** em face do Pregão Presencial 23/2021 de Xaxim/SC.

DO EFEITO SUSPENSIVO

Inicialmente, requer a suspensão do procedimento licitatório, até o julgamento final deste recurso. Conforme Lei 8.666:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

DOS FATOS

Foi declarada como vencedora a empresa MARCIO JUNIOR BIASUS, CNPJ 40.006.323/0001-07, com sede na **Linha Pilão de Pedra**, Interior, Xaxim/SC.

Ocorre que, a empresa não cumpre com todos os requisitos do Edital, conforme comprovaremos abaixo.

DO DIREITO

Não cumprido com as exigências do Edital, não poderá ser a empresa declarada vencedora, devendo ser desclassificada, como previsto no Edital:

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

MOTIVO 1

No item 6, "f" do Edital, o Município exigiu que os proponentes declarassem que possuíam todos os equipamentos necessários para a execução do serviço:

> 6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO 6.1 O Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:
>
> [...]
>
> f) Declaração de que a proponente possui todos os equipamentos, veículos e mão de obra necessários para atendimento aos serviços solicitados pelo Município de Xaxim.

Ao contrário do declarado pelo proponente vencedor, o mesmo não possui máquina vulcanizadora, tendo sido alegado no momento da licitação.

Neste momento o Município deveria ter suspenso a licitação e efetuado diligências para verificação da veracidade da declaração, neste sentido o item 8.3:

> 8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

Acaso a pregoeira tivesse cumprido o item acima e diligenciado até o local da empresa do licitante, poderia ter averiguado e comprovado que o mesmo não possui todos os equipamentos necessários, em especial para vulcanização de pneus.

MOTIVO 2

A empresa **DEVE SER SEDIADA EM ÁREA URBANA**!!! Conforme os itens abaixo do Edital e Termo de Referência:

> 14 DA ENTREGA
>
> 14.2 Lote 01
>
> 14.2.1 Fica sobre responsabilidade do Município levar o veículo até o local da empresa para que seja executado o serviço.

> ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
>
> 5.3. **O Fornecedor Registrado deverá estar situado dentro do perímetro urbano** e possuir pátio adequado para possíveis manobras de veículos.
>
> 5.9 Lote 015. 9.1 Fica sobre responsabilidade do Município levar o veículo até o local da empresa para que seja executado o serviço.

O licitante vencedor não cumpre este requisito, conforme seu CNPJ juntado no processo licitatório:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.006.323/0001-07 MATRIZ		03/12/2020

NOME EMPRESARIAL
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BORRACHARIA MOVEL DO BIASUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1A R LINHAO PILAO DE PEDRA	S/N	LOTE S/N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	PILAO DE PEDRA - INTERIOR	XAXIM	SC

Não sediado dentro da área urbana deve ser desclassificado, sendo que o deslocamento se torna inviável pela distância, estrada e economia de dinheiro que é o objetivo da licitação.

Ainda conforme item 5.3 acima citado, deverá o licitante ter pátio adequado para manobras, o que não tem e poderia ter sido averiguado em diligência pela pregoeira.

Desta forma, vemos que somente neste item o licitante não cumpre com dois requisitos.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer o recebimento do presente recurso, dando provimento, culminando com a anulação da decisão que declarou a empresa

vencedora no Pregão, eis que, não cumpre com os requisitos mínimos, declarando, por fim, a empresa recorrente como vencedora.

Termos em que,

Pede deferimento.

Xaxim/SC, 19 de abril de 2021.

DANIEL DALA CORT

OAB/SC 35737

REGINA VIDI

OAB/SC 36618

PROCURAÇÃO

SIDINEI BATISTA BORRACHARIA, inscrito no CNPJ n.º **23.612.247/0001-64**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) SIDINEI BATISTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.878.513 SSP/SC, e do CPF n.º 023.023.219-10, por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado **DANIEL DALA CORT**, inscrito na OAB/SC 35.737 e **REGINA VIDI**, OAB/SC 36618, com escritório na Rua João Lunardi, 844, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000, a quem confere todos os poderes para o foro, em geral, com a cláusula *ad judicia e extra,* com o objetivo de **INGRESSAR RECURSO EM PREGÃO/LICITAÇÃO**, extrajudicialmente e judicialmente, perante qualquer Instância ou Tribunal, usando todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para, confessar, transigir, desistir, firmar acordos ou compromissos, reconhecer a procedência do pedido, receber, dar recibo e quitação, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, agindo em conjunto ou separadamente. Conferindo-lhe, ainda, poderes para representar, requerer documentos, assinar pedidos, requerimentos, dentre outros. Inclusive requerer CNIS, cadastrar senhas e requerer laudos médicos periciais.

Xaxim/SC, 15 de abril de 2021.

Sidinei Batista

DADOS PARA RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES

- advdalacort@yahoo.com.br;
- reginavidi@hotmail.com;
- (49) 999541053;
- (49) 98803-5917;
- Rua João Lunardi, 844, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.612.247/0001-64 **MATRIZ**		**06/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
SIDINEI BATISTA BORRACHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BORRACHARIA DO SIDI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE LUNARDI	**572**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDINEIBATISTA.11@HOTMAIL.COM	**(49) 8836-6504**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **14:37:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZJQwoTKOnAojVOkXQnXgOEkpkcDr9TQI78
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02302321910-SIDINEI BATISTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42802448857	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SIDINEI BATISTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195644735

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIDINEI BATISTA LAVACAO E BORRACHARIA
PROTOCOLO	195644735 - 16/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802448857
CNPJ 23.612.247/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019
SOB N: 20195644735

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195644735

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02302321910 - SIDINEI BATISTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/09/2019
Certifico o Registro em 16/09/2019
Arquivamento 20195644735 Protocolo 195644735 de 16/09/2019 NIRE 42802448857
Nome da empresa SIDINEI BATISTA LAVACAO E BORRACHARIA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250551280227367
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
SIDINEI BATISTA 02302321910
Nome do Empresário
SIDINEI BATISTA
Nome Fantasia
BORRACHARIA XAXIM
Capital Social
16.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3878513	SSP	SC	023.023.219-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	06/11/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.612.247/0001-64	42-8-0244885-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89825-000	AVENIDA GIACOMO LUNARDI	SN	SALA 01A
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
ALVORADA	XAXIM	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
06/11/2015
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal
Borracheiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME88770092	00002302321910	11/03/2019

164

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073491

Data da Inscrição: 11/07/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 11/07/2018

Razão Social: **7355 - SIDINEI BATISTA BORRACHARIA** **Data do Cadastro:** 11/07/2017
Endereço: Rua André Lunardi, 572
Bairro: Alvorada **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4998288186 / **e-mail:** sidineibatista.11@hotmail.com
CNPJ: 23.612.247/0001-64
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6298633	18/03/2019	18/05/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019030201504780168180	02/03/2019	30/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140023043610	07/03/2019	06/05/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3591	15/10/2019	14/12/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	BE37.05D1.ABA8.7A59	06/03/2019	02/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	167442699/2019	07/02/2019	05/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

165

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42802448857	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SIDINEI BATISTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195164822

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIDINEI BATISTA BORRACHARIA
PROTOCOLO	195164822 - 25/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802448857
CNPJ 23.612.247/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019
SOB N: 20195164822

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02302321910 - SIDINEI BATISTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/11/2019
Certifico o Registro em 25/11/2019
Arquivamento 20195164822 Protocolo 195164822 de 25/11/2019 NIRE 42802448857
Nome da empresa SIDINEI BATISTA BORRACHARIA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274028450175484
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIDINEI BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00003878513 SSP SC

CPF
023.023.219-10

DATA NASCIMENTO
21/03/1978

FILIAÇÃO
AMANDIO BATISTA
DOLVINA BECKER BATISTA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
01556161946

VALIDADE
10/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/11/1997

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/10/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

61065948801
SC110035836

DETRAN SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1163122804
PROIBIDO PLASTIFICAR
1163122804

168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.006.323/0001-07 **MATRIZ**		**03/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BORRACHARIA MOVEL DO BIASUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1A R LINHAO PILAO DE PEDRA	**S/N**	**LOTE S/N**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**PILAO DE PEDRA - INTERIOR**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIASUS2@HOTMAIL.COM	**(49) 9806-4966**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **08:55:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROTOCOLO 0001246/2021

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca do *Recurso* apresentado nos autos do Procedimento Licitatório, Pregão Presencial nº 23/2021.

A proponente SIDINEI BATISTA BORRACHARIA apresentou razões recursais contra a decisão que declarou a empresa BORRACHARIA MÓVEL DO BIASUS vencedora do LOTE 02, do Pregão nº 23/2021, aduzindo que tal empresa não cumpre com os requisitos mínimos, postulando, ao final, que fosse o recorrente declarado como vencedor.

É o necessário a relatar, em seguida, exara-se o opinativo.

Primeiramente, cumpre destacar que o parecer se caracteriza como um ato opinativo, onde a opinião do parecerista se exterioriza a partir da emissão do respectivo parecer jurídico, do qual, em regra, não vincula o administrador, possuindo discricionariedade de seguir a opinião disposta ou não.

Nesse sentido, tem-se que o parecer jurídico se concretiza, seja a pedido do administrador ou por exigência legal, para aclarar e nortear o administrador, que pode segui-lo ou ignorá-lo, quando da prática de determinado ato administrativo.

Assim, feitos esses esclarecimentos, passa-se à análise do mérito do caso em concreto.

Quanto ao recurso apresentado pela empresa SIDINEI BATISTA BORRACHARIA, **razão não lhe assiste.**

Isso porque, *o LOTE 02* diz respeito a prestação de serviços ***"móveis"***, isto é, para os casos do Lote 02, não se aplica o item 5.3 do Termo de Referência, o qual, aliás, é aplicado apenas para o *Lote 01* que, por sinal, restou fracassado.

Outrossim, para lograr-se vencedor do ***LOTE 02***, a empresa deveria estar sediada no Município de Xaxim, para que conseguisse executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos e, caso a empresa vencedora estivesse sediada em outro município, deveria abrir filial ou posto de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 dias, *não fazendo o Edital, em momento algum, referência ao perímetro urbano ou rural, no que se refere ao Lote 02, diferente do que exigia o Lote 01 do Edital, conforme dispoe o item 5.9 do Edital.*

Ademais, para corroborar, extrai-se o que dispõe os itens 5.10 a 5.12 do Edital, vejamos:

> ***5.10. Lote 02***
> *5.10.1 A empresa deverá atender ao chamado para execução dos serviços no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o recebimento da solicitação expedida pela Secretaria interessada.*
> *5.10.2 No entanto, os casos emergenciais deverão ser atendidos imediatamente após o recebimento da referida ordem de serviço ou solicitação.*
> *5.10.3 Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação,* ***podendo ser no local da ocorrência, na garagem de máquinas, no estabelecimento da licitante*** *ou* ***em qualquer outro local definido pelo município*** *e deverá ser colocado água nos pneus caso necessário.*
> *5.10.4 A empresa prestadora dos serviços DEVERÁ ESTAR SEDIADA NO MUNICÍPIO DE XAXIM, para que consiga executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.*
> *5.10.5* ***Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, a mesma deverá abrir filial ou posto***

de atendimento no município de Xaxim, num prazo máximo de 15 dias, *nas condições estabelecidas no edital.*
5.11 Quando o serviço solicitado for no perímetro urbano do Município de Xaxim, o Município NÃO PAGARÁ PELO DESLOCAMENTO, independentemente da quantidade de solicitações/chamados.
5.12 Quando houver deslocamento fora do perímetro urbano do Município de Xaxim, a licitante deverá emitir um laudo contendo a quilometragem realizada, o local onde o serviço foi prestado, qual o tipo de serviço executado e um visto legível do requisitante.

Por todo o exposto, esta Procuradoria Municipal se manifesta pela IMPROCEDÊNCIA do recurso.

Este é o parecer.

S.M.J.

Xaxim (SC), 22 de abril de 2021.

WILLIAN BATISTA CASAL
OAB/SC 54.029-A
Procurador-Geral do Município

RESPOSTA À RECURSO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0023/2021

Trata-se de pedido de RECURSO do teor do Edital Pregão nº 0023/2021, apresentado pela empresa SIDINEI BATISTA BORRACHARIA,

1. DA ANÁLISE DA RECURSO

A pregoeira acata o parecer jurídico: Protocolo n° 1246/2021, em anexo.

2. DA DECISÃO

Diante a improcedência do recurso determinando o prosseguimento do processo licitatório, com o chamamento da empresa classificada para a fase de homologação, bem como adoção as práticas ulteriores, consoante legislação aplicáveis;

Sem mais submeto a avaliação da Autoridade Superior para posterior Homologação.

Xaxim (SC), em 23 de março de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeira Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 01/04/2021
	Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2021
b) Licitação Nr.: 23/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/04/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 2						
MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (9540)						
3	Conserto de pneu 9x17,5	Un	20,00	0,0000	49,994	999,88
4	Conserto de pneu a frio 1000x20	Un	100,00	0,0000	56,9981	5.699,81
5	Conserto de pneu a frio 10x16,5	Un	30,00	0,0000	62,9979	1.889,94
6	Conserto de pneu a frio 12.4x24	Un	15,00	0,0000	59,998	899,97
7	Conserto de pneu a frio 12.5/80x18	Un	30,00	0,0000	61,9979	1.859,94
8	Conserto de pneu a frio 12x16.5	Un	30,00	0,0000	59,998	1.799,94
9	Conserto de pneu a frio 14.9x24	Un	20,00	0,0000	69,9976	1.399,95
10	Conserto de pneu a frio 14.9x26	Un	10,00	0,0000	74,9975	749,98
11	Conserto de pneu a frio 1400x24	Un	70,00	0,0000	84,9971	5.949,80
12	Conserto de pneu a frio 16.9x24	Un	20,00	0,0000	104,9965	2.099,93
13	Conserto de pneu a frio 17.5x25	Un	40,00	0,0000	54,9982	2.199,93
14	Conserto de pneu a frio 18.4x30	Un	15,00	0,0000	54,9982	824,97
15	Conserto de pneu a frio 18.4x34	Un	10,00	0,0000	54,9982	549,98
16	Conserto de pneu a frio 19.5xL24	Un	30,00	0,0000	59,998	1.799,94
17	Conserto de pneu a frio 20.5x25	Un	30,00	0,0000	64,9978	1.949,93
18	Conserto de Pneu a frio 215/75 aro 17,5	Un	15,00	0,0000	49,9983	749,97
19	Conserto de pneu a frio 23.1x30	Un	15,00	0,0000	64,9978	974,97

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 01/04/2021
	Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919 (9540)

20	Conserto de pneu a frio 275/80 R22,5	Un	70,00	0,0000	44,9985	3.149,90
21	Conserto de pneu a frio 700x16	Un	30,00	0,0000	39,9987	1.199,96
22	Conserto de pneu a frio 750x16	Un	30,00	0,0000	39,9987	1.199,96
23	Conserto de pneu a frio 900x20	Un	150,00	0,0000	39,9987	5.999,81
27	Conserto de Pneu Aro 16	Un	110,00	0,0000	14,9995	1.649,95
28	Conserto de pneu com vulcanização 1000x20	Un	15,00	0,0000	164,9945	2.474,92
29	Conserto de pneu com vulcanização 12.4x24	Un	10,00	0,0000	199,9933	1.999,93
30	Conserto de pneu com vulcanização 12.5/80x18	Un	10,00	0,0000	199,9933	1.999,93
31	Conserto de pneu com vulcanização 12x16.5	Un	10,00	0,0000	199,9933	1.999,93
32	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x24	Un	10,00	0,0000	219,9926	2.199,93
33	Conserto de pneu com vulcanização 14.9x26	Un	15,00	0,0000	269,9909	4.049,86
34	Conserto de pneu com vulcanização 1400x24	Un	10,00	0,0000	359,9879	3.599,88
35	Conserto de pneu com vulcanização 16.9x24	Un	10,00	0,0000	239,9919	2.399,92
36	Conserto de pneu com vulcanização 17.5x25	Un	15,00	0,0000	359,9879	5.399,82
37	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x30	Un	10,00	0,0000	364,9877	3.649,88
38	Conserto de pneu com vulcanização 18.4x34	Un	10,00	0,0000	369,9876	3.699,88
39	Conserto de pneu com vulcanização 19-5-L25.	Un	10,00	0,0000	369,9876	3.699,88
40	Conserto de pneu com vulcanização 20.5x25	Un	20,00	0,0000	459,9845	9.199,69
41	Conserto de pneu com vulcanização 23.1x30	Un	10,00	0,0000	459,9845	4.599,85
42	Conserto de pneu com vulcanização 275/80 R22.5	Un	20,00	0,0000	199,9933	3.999,87
43	Conserto de pneu com vulcanização 700x16	Un	10,00	0,0000	164,9945	1.649,95
44	Conserto de pneu com vulcanização 750x16	Un	10,00	0,0000	169,9943	1.699,94
45	Conserto de pneu com vulcanização 900x20	Un	10,00	0,0000	209,9929	2.099,93
46	Conserto Rac (Tip-Top)	Un	290,00	0,0000	49,9983	14.499,51
47	Desmontagem e montagem de pneu de grande porte em outro veículo	Un	20,00	0,0000	49,9983	999,97
48	Desmontagem e montagem de pneu de médio porte em outro veículo	Un	100,00	0,0000	139,9953	13.999,53
52	Montagem /Desmontagem Pneus Grande Porte	Un	400,00	0,0000	74,9975	29.999,00
54	Montagem/Desmontagem Pneus Medio Porte	Un	980,00	0,0000	59,998	58.798,04
55	Serviço de deslocamento para socorro em manutenção de pneus	Km	8.000,00	0,0000	2,9999	23.999,20
56	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de grande porte	Un	25,00	0,0000	99,9966	2.499,92
57	Serviço de retirada e recolocação de água em pneu de médio porte	Un	25,00	0,0000	79,9973	1.999,93

Total do Fornecedor: 252.816,50

Total Geral: 252.816,50

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 01/04/2021
	Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.049.3.3.90.00.00.00.00.00 (16), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (19), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (20), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (21), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (22), 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (27), 2.035.3.3.90.00.00.00.00.00 (29), 2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 (29), 2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 (30), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (32), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (38), 2.025.3.3.90.00.00.00.00.00 (53), 2.026.3.3.90.00.00.00.00.00 (60), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (81), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (94), 1.010.3.3.90.00.00.00.00.00 (97), 2.038.3.3.90.00.00.00.00.00 (100), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (103), 2.053.3.3.90.00.00.00.00.00 (105), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (107), 2.055.3.3.90.00.00.00.00.00 (109), 2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 (110), 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00 (116), 2.067.3.3.90.00.00.00.00.00 (118), 2.068.3.3.90.00.00.00.00.00 (120), 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (127), 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00 (130)

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2021 - PR Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 01/04/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2021
b) Licitação Nr.: 23/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/04/2021
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia móvel, incluindo consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 2 - 009540 - MARCIO JUNIOR BIASUS 04647022919	48	0,0000	252.816,50
Total por Fornecedor:	**48**		**252.816,50**
Total:	**48**		**252.816,50**

Xaxim, 29 de Abril de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL